



**DOURO**

Comunidade Intermunicipal

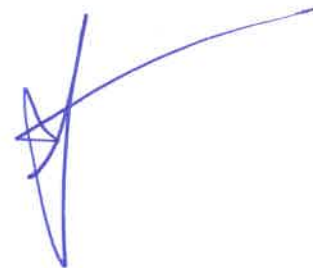
# Instrumentos Previsionais

**2022**

*Vila Real, janeiro de 2022*



*Os planos são apenas boas intenções,  
salvo quando degeneram imediatamente em trabalho duro.*  
Peter Drucker



**0.**

## NOTA INTRODUTÓRIA

Há sensivelmente um ano, este Secretariado Executivo Intermunicipal escrevia neste mesmo espaço: “A preparação dos Instrumentos Previsionais para 2021 ocorre no que é, provavelmente, o cenário de mais incerteza da nossa história recente, causado pela pandemia COVID-19”.

Volvidos doze meses, é mais uma vez num cenário atípico, com uma crise sanitária que teima em não nos deixar viver normalmente, com uma economia ainda a recuperar do impacto da paragem forçada da economia mundial e com uma crise política que leva o País para um início do ano sem Orçamento de Estado (com a instabilidade política daí decorrente e o inevitável atraso na implementação do Plano de Recuperação e Resiliência e do Portugal 2030), que é apresentada ao Conselho Intermunicipal e à Assembleia Intermunicipal a proposta dos Documentos Previsionais para o ano de 2022.

Por outro lado, a recente transição para o Sistema Nacional de Contabilidade para a Administração Pública (SNC-AP), a entrada em funções de um novo Secretariado Executivo Intermunicipal e os constrangimentos potencialmente decorrentes do início de vigência dos novos instrumentos previsionais e de gestão financeira em momento posterior a 1 de janeiro, nomeadamente com a transposição da execução orçamental, optou-se por manter, para 2022, a conceção destes documentos tomando por base os mesmos eixos estratégicos que serviram de enquadramento aos documentos previsionais do último mandato. No decurso do próximo ano, a adaptação dos referidos eixos e a adequação da estrutura orçamental à nova definição estratégica e realidade programática será executada pela nova equipa do Secretariado.

Ainda assim, o ano de 2022 será marcado pela execução física e financeira de muitos projetos (candidatados e alguns já aprovados nos anos anteriores) como seja, a título de exemplo, a elaboração do cadastro de infraestruturas; o acompanhamento dos Planos de Combate ao Insucesso Escolar, o projeto de combate à vespa velutina, entre outros. Assumir-se-á, também, marcante, no tocante à mobilidade intermunicipal, com o lançamento do concurso público para a concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros pela Autoridade de Transportes Intermunicipal do Douro. Será igualmente decisivo nos desafios que vamos ter nos próximos tempos e aos quais temos de dar resposta, nomeadamente no que



diz respeito ao Programa de Recuperação Económica da União Europeia e, também, à preparação do próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, no sentido de alavancar os esforços de recuperação e de concretização da Visão Estratégica que a CIMDOURO tem vindo a desenvolver.

De uma forma objetiva, apresentam-se as Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano de 2022, na certeza de que aquilo que espelham são a realidade possível num ano de transição, traduzindo aquela que será a previsível atividade da CIMDOURO ao longo do ano (com as aferições que, fruto do contexto, venham a ser consideradas pertinentes ou necessárias) indo de encontro a uma filosofia de governação que tem como premissas principais a construção de bases para a sustentabilidade do futuro da CIM, o equilíbrio orçamental e a saúde financeira.

Em cumprimento da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que determina o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o regime jurídico das autarquias e das entidades intermunicipais (RJAEI), em especial o estabelecido na alínea f), nº1, do artigo 96º, na alínea c), nº1, artigo 90º, e na alínea b) do artigo 84º do Anexo I do referido RJAEI apresentam-se de seguida os Documentos Previsionais da CIMDOURO para apreciação e votação do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal, que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano – que incorporam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (PAMR) e no Orçamento da Despesa e da Receita.

Vila Real, 13 de janeiro de 2022

O Secretariado Executivo Intermunicipal

*Paulo Noronha*

*Artur Silva*

*João Rodrigues*

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the number '14.' followed by a smaller signature.

**1.**

# ENQUADRAMENTO

## 1.1. APRESENTAÇÃO

A Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, fundada a 15 de janeiro de 2009, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos seus Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, a CIMDOURO prossegue os fins públicos previstos no n.º 1 do artigo 81.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro: a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido; a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; a participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do PORTUGAL2020 e o planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Cabe de igual modo à CIMDOURO assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, nas áreas referidas no n.º 2 do artigo 81.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro: redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; rede de equipamentos de saúde; rede educativa e de formação profissional; ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; segurança e

fn. 5 ✓

proteção civil; mobilidade e transportes; redes de equipamentos públicos; promoção do desenvolvimento económico, social e cultural e rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

No âmbito das atribuições, a legislação em vigor prevê ainda que a CIMDOURO designe os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

Abrangendo um trecho considerável do Vale do Douro a CIMDOURO integra 19 municípios (Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Peso da Régua, Penedono, S. João da Pesqueira, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real) abarcando uma área de 4100 Km<sup>2</sup> e uma população residente de cerca de 206 000 habitantes.

Abrange uma zona de excecional riqueza e excelência patrimonial ancorada na Região Demarcada do Douro, que inclui a área do Alto Douro Vinhateiro, e do Vale do Côa, locais classificados como Património da Humanidade pela UNESCO, possuindo ainda um vasto património imaterial do qual se destaca o Processo de Fabrico da Olaria Negra de Bisalhães, inscrito na Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade que necessita de Salvaguarda Urgente.

No que se refere aos **Órgãos Sociais**, os mesmos estão consagrados no Artigo 82.º do Anexo I à Lei acima referida:

- a **Assembleia Intermunicipal** - órgão deliberativo, constituído por 48 membros oriundos das Assembleias Municipais dos 19 municípios que integram a CIMDOURO e dirigido por uma mesa, constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;
- o **Conselho Intermunicipal** - órgão com funções executivas e deliberativas, constituído pelos 19 Presidentes das Câmaras Municipais da CIMDOURO, dirigido por um presidente (Carlos Santiago [SNC]), coadjuvado no exercício das suas funções por dois vice-presidentes (Luís Machado [SMP] e Nuno Gonçalves [TMC]);
- o **Secretariado Executivo Intermunicipal** - órgão executivo da CIMDOURO, cujos membros são eleitos pela Assembleia Intermunicipal com base numa proposta do Conselho Intermunicipal, estando atualmente em funções um 1º Secretário Intermunicipal (Paulo Noronha) e 2 Secretários Intermunicipais (Artur Silva e João Rodrigues);
- o **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal** - órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos e constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais - que no caso da CIMDOURO não foi ainda constituído.

Em termos de instalações, a CIMDOURO funciona num edifício de sua propriedade (resultante da transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Vila Real), sito na Avenida Carvalho Araújo, n.º 7, em Vila Real.

Quanto à vertente dos recursos humanos, a CIM dispõe, neste momento, de um mapa de pessoal composto por 13 colaboradores, com a distribuição apresentada na secção 4.

## 1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Não obstante a continuação da incerteza relacionada com a pandemia COVID-19, assiste-se a uma recuperação da economia global, tendo o seu impulso enfraquecido, em face da velocidade de disseminação da variante delta e da ameaça de novas variantes que vieram aumentar as dúvidas em relação à rapidez com que a pandemia pode ser superada.

Prevê-se para o ano de 2022 uma aceleração da economia portuguesa, com um crescimento superior ao inicialmente previsto, que se baseia na aceleração significativa do investimento face a 2021 e das exportações, que se espera que registem um crescimento superior às importações.

As últimas projeções do Banco de Portugal<sup>[1]</sup> para a economia portuguesa preveem uma recuperação rápida por comparação com anteriores ciclos recessivos, generalizada às várias componentes da despesa, mas com diferentes intensidades. O consumo privado deverá crescer mais marcadamente em 2022, devendo chegar a níveis pré-pandémicos, já as exportações só em meados de 2022 devem chegar a níveis pré-pandémicos. Após uma queda de 7,6% em 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) deverá crescer 4,8% em 2021 e 5,6% em 2022.

As atuais projeções do Banco de Portugal apontam para um aumento do emprego de 5,9% em 2021, 4,1% para 2022 e 0,5% para 2023. Esta evolução terá como reflexo uma diminuição da taxa de desemprego para níveis ligeiramente superiores a 7% em 2021 e 2022, e uma redução progressiva para cerca 6,8% em 2023. A formação bruta de capital fixo (FBCF) deverá rondar os 7,6% em 2021 e 8,2% em 2022. No presente cenário estima-se que a inflação medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) se situe no 0,9% em 2022 e 1% em 2023.

---

<sup>1</sup> Boletim económico de junho de 2021

Tudo visto e ponderado, não se afigura que as perspectivas de evolução macroeconómica interna e externa possam vir a prejudicar ou afetar de modo considerável os pressupostos considerados na elaboração do Orçamento 2022 da CIMDOURO.

### 1.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tal como nos exercícios transatos, os documentos de previsão de contas estão estruturados em função das orientações constantes da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014-2020), (EIDTRD) que sucintamente se descrevem abaixo, e que dão suporte aos projetos e atividades dos diversos serviços da CIM.

Suportando-se num aprofundado diagnóstico prospetivo (nos domínios do crescimento inteligente, inclusivo e sustentável) e em metodologias onde a audição e auscultação de entidades e atores relevantes da região foram alvo de particular atenção, foi possível projetar uma Visão para a Região que “obriga” a estabelecer e concretizar as grandes prioridades/apostas.



*“A Região do Douro, um território com forte matriz Identitária, Inteligente, Inclusivo e Integrado, que promove e reforça a sua cultura e tradições, uma viticultura terroir, a competitividade e a coesão económica e social e se afirma, cada vez mais, como região de referência, pela valorização dos seus produtos endógenos e ofertas turísticas, à escala nacional e internacional, e por uma governação de concertação e cooperação interinstitucional”.*

Estamos a falar de Apostas Vintage 2020, possíveis e necessárias para que a região descole do pelotão de trás, onde teimosamente se vem mantendo, e se aproxime do pelotão das regiões com um desenvolvimento médio ao nível europeu.

Os eixos estratégicos surgiram, assim, como a escolha dos caminhos/bardos por onde a região tem de se orientar, de acordo com os instrumentos de referência já trabalhados. Como analogia à região do Douro é possível dizer que chegou o momento de organizar os embardamentos.

Neste contexto, as dimensões de valorização são estruturadas em três eixos de natureza mais temática e um quarto de natureza transversal, de suporte a todos os eixos temáticos: (1)

Competitividade, conhecimento e inovação; (2) Sustentabilidade territorial; (3) Inclusão e coesão social e (4) Redes territoriais e governação.

EIXO 1.



COMPETITIVIDADE, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

O eixo da competitividade, conhecimento e inovação **encerra as preocupações relacionadas com o desenvolvimento do tecido empresarial do Douro com forte enfoque na promoção das vantagens competitivas regionais**, concedendo especial atenção a sectores alicerçados nos recursos endógenos – onde se destaca a agroindústria e o turismo – enquanto atividade com impactos em vários segmentos de afirmação da região (ambiental, económica, sociocultural e empresarial). Os objetivos subjacentes à formulação deste eixo estão associados a uma multiplicidade de ambições que passam pela diversificação económica, pela criação de parcerias estratégicas, pela promoção da competitividade e inovação empresarial e pela qualificação territorial.

EIXO 2.



SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL

O Douro afirma-se como uma das regiões onde **a dimensão associada ao suporte físico do território tem um enorme significado estratégico e um forte potencial de afirmação**, com reflexos ao nível de diferentes áreas de desenvolvimento que são, no essencial, transversais a esta dimensão. **A região encontra-se dotada de valores ambientais e paisagísticos ímpares e de grande relevo à escala mundial**, que reforçam a necessidade de promover estratégias, ações e mecanismos ligados com a integridade, proteção, salvaguarda, valorização e promoção do território.

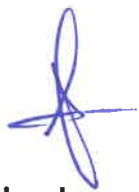
Paralelamente, a sustentabilidade territorial deverá possuir um enfoque no contexto dos **polos urbanos**, de maior e/ou menor dimensão, **no sentido de promover a sua consolidação e qualificação, constituindo uma estrutura urbana, com capacidade e dimensão crítica**, capaz de se afirmar e competir no contexto regional e nacional, enquanto foco fundamental à atração de novos residentes.

EIXO 3.



INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

Na atualidade vivem-se momentos de permanente e acelerada globalização dos valores, conhecimento, informação, consumo, urbanização, modos de vida, mas, paradoxalmente, **crecem de forma exponencial os sinais preocupantes de fragmentação, isolamento, abandono e insucesso**



**escolar, despovoamento sociodemográfico e elevada exclusão** ao nível social e territorial. E, no caso da região do Douro, alguns destes parâmetros têm divergido, ainda mais, do resto do país.

**A região do Douro sempre se “defendeu”, perante as dificuldades em longos e repetidos períodos da sua história**, emalhando redes de sociabilidade e segurança, onde os costumes, as tradições e a cultura se assumiram como os grandes nós de amarração. E, **neste mosaico de esforço e criação humana**, vivências e tradições culturais, socalcos e vinhedos com um caudaloso rio e um património histórico religioso e monumental, se **encontra uma forte matriz identitária que faz da região do douro “única e distintiva”**.

Este referencial identitário deve, pois, hoje, ser reforçado e valorizado **enquanto esteio primeiro de uma coesão social inclusiva por via da criação de emprego local, redução do insucesso e abandono escolar, serviços de proximidade e combate à pobreza**. Mas se a matriz identitária é um instrumento estratégico para que a região, que importa ser valorizado para “puxar para cima” a região, é necessário reconhecer que o território tem assimetrias económicas e sociais que persistem, ao longo dos anos, e que não têm contribuído, bem pelo contrário, para um desenvolvimento equitativo e sustentável, e que é necessário atacar. **Atacar o desemprego, a exclusão social, o abandono e insucesso escolar e encontrar medidas de promoção do envelhecimento ativo, transformando a região num território de proximidade**, sustentabilidade e coesão alicerçados em redes de mobilidade (materiais e imateriais) e equipamentos sociais potenciadores de melhor qualidade de vida para os seus habitantes, são linhas de orientação que este eixo deve prosseguir.

#### EIXO 4.

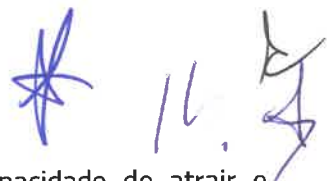


#### REDES TERRITORIAIS E GOVERNAÇÃO

Os domínios associados à conectividade e à governação em rede são essenciais para a promoção do desenvolvimento de qualquer região, em particular, daquelas que enfrentam os desafios associados ao despovoamento, à interioridade, à baixa densidade e à dificuldade do acesso a bens, serviços e equipamentos coletivos, fundamentais à qualidade de vida e à coesão territorial.

A região do **Douro tem, ao longo das últimas décadas, vindo a perder um quantitativo demográfico relevante, à imagem de outros territórios do “interior” do país**. Esta dinâmica conduz a uma perda progressiva dos valores associados à identidade cultural e do potencial produtivo que caracterizam estes territórios.

Afirma-se, pois, decisivo o **domínio associado à gestão e governação territorial**, ao desenvolvimento de redes de atores e de parcerias institucionais. Quanto maior for o **efeito de articulação, concertação**



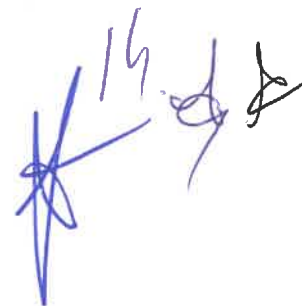
**e partilha entre os atores fundamentais do território**, maior será a capacidade de atrair e implementar ações com potencial estratégico e competitivo.

O desafio associado à definição de um **projeto coletivo e agregador para a região do Douro** é verdadeiramente central e imperativo, considerando os vários atores públicos (com competências nas áreas mais diversificadas – turismo, ordenamento do território, conhecimento, ambiente, agricultura, floresta, energia, inclusão social, educação, entre outros) e também os atores privados e associativos empresariais, **que necessariamente terão de formular estratégias conjuntas, no sentido de definir opções de desenvolvimento com maior nível de agregação.**

Neste âmbito, destaca-se o papel charneira dos municípios do Douro, através da CIMDOURO que terão necessariamente de **promover a cooperação e concertação das grandes opções de desenvolvimento e das iniciativas estruturantes para o território**, como um “todo”, considerando, entre outros mais, os efeitos positivos de escala e dimensão. Assim, para esta missão terão de ser chamados, entre outros, a assumir um particular protagonismo, nesta estratégia de desenvolvimento integrado, atores dominantes como, por exemplo: os do Conhecimento e da Investigação, do Movimento Associativo Empresarial, das DLBC/Associações de Desenvolvimento Local, do Ensino e Formação e do Domínio Social.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large stylized 'A' followed by '14' and another signature.

Página intencionalmente em branco



## 2.

### ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades e projetos intermunicipais a desenvolver no ano de 2022 têm enquadramento na EIDTRD acima descrita, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das suas orientações (algumas já iniciadas em anos anteriores e outras a iniciar somente neste ano), a desenvolver no âmbito do Portugal 2020, em geral e, em particular, na operacionalização do PDCT do Douro.

Na expectativa que o ano de 2022 será, decerto tão complexo e exigente como o atual, cabe-nos continuar a assumir uma atitude pró-ativa procurando assumir um plano de ação, assente nas competências e na capacidade técnica interna e, sempre que possível, recorrendo à rede interinstitucional em que nos inserimos e que procuramos animar e enriquecer. Pretende, ainda, a CIMDOURO, continuar a fazer o acompanhamento político e técnico de importantes investimentos e projetos para a nossa Região, como, aliás, o tem feito até ao momento, dos quais se destacam, pela sua importância, a via férrea e a via navegável.

A CIMDOURO vai dar toda a atenção ao processo de descentralização que se encontra em andamento, assim como ao processo de preparação do Portugal 2030, no qual pretendemos ver contemplados mais investimentos de qualificação e valorização do Douro, e investimentos que consideramos muito importantes para a competitividade do território, garantindo a sua inclusão na Estratégia DOURO 2030.

Para a implementação de cada uma das linhas estratégicas da EIDTRD concorrem vários de projetos, que se apresentam nas páginas seguintes, indicando-se também aqueles que tem uma alocação financeira comprometida em sede de Opções do Plano.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

A estratégia de desenvolvimento da região incorpora as orientações de reforço das políticas públicas no sentido de uma maior articulação com o tecido empresarial, mostrando-se essencial a criação e sustentação de dinâmicas de cooperação em rede que promovam o desenvolvimento e transferência de tecnologia e a partilha de conhecimento, no quadro da especialização inteligente preconizada pela estratégia europeia.

Neste contexto de afirmação do Douro como um território competitivo e empreendedor, enquadram-se as iniciativas que concorram para a melhoria da competitividade do tecido económico da região, na dinamização de um ambiente de inovação e na promoção do empreendedorismo, que alavanquem a criação de emprego e riqueza, para um tecido empresarial mais forte e um compromisso regional de parcerias e de partilha de conhecimento e promoção da inovação, com uma orientação definitiva para a internacionalização das empresas.

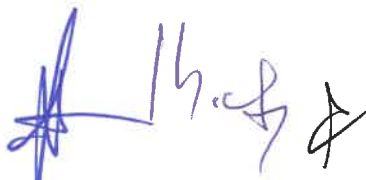
Assim, e com o objetivo de criar, na região do Douro, um ecossistema empreendedor, apoiado na estruturação e coordenação de uma rede regional que contribua para favorecer a criação de sinergias e de condições de eficácia e eficiência no domínio do apoio ao empreendedorismo de base local, em 2022 iremos acompanhar o projeto T-Investe, que tem como objetivo a informação aos potenciais investidores das condições e recursos empresariais disponíveis em cada território e permitirá a atualização da plataforma de gestão das áreas de acolhimento empresarial desenvolvida pela CIMDOURO.

Para as atividades previstas não foram alocados recursos detalhados, prevendo-se a disponibilização da estrutura da CIM para suporte.

## **ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DOS RECURSOS TERRITORIAIS**

No período de programação 2014-2020, é reforçada a necessidade de promover estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios, prosseguindo e melhorando a experiência do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE).

O PROVERE, enquanto estratégia de valorização económica de base territorial, tem como objetivo fomentar a competitividade desses espaços através da dinamização de atividades de base económica



inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos do território, por via de uma estratégia para o desenvolvimento integrado do território, procurando traduzir o envolvimento e o compromisso entre agentes públicos e privados numa perspetiva de complementaridade e de eficiência coletiva.

Neste sentido, e uma vez que a valorização económica dos recursos endógenos terá impactos na atividade económica local, na criação de emprego, no reforço da cadeia de valor e na visibilidade dos recursos territoriais do Douro, a CIM liderou o consórcio da **EEC PROVERE Douro 2020**, cuja candidatura, no valor de 9 993 365 € foi objeto de contrato de reconhecimento formal no dia 8 de outubro de 2018 e de reforços em 2019, 2020 e 2021, apresentando atualmente um valor global disponível de 24 987 648 € de FEDER, para os quais foram apresentados 51 projetos, onde se incluem 5 da CIM: a gestão da EEC PROVERE DOURO 2020 e dinamização da Parceria (199 257,00 €), a Sinalização Turística do Douro (157 347,75 € + 2 860 152,25 €) e o *Marketing* Territorial (148 580,74 € + 1 079 293,46 €). Destes 5 projetos estão em execução a gestão da parceria, a fase 1 do *Marketing Territorial*, e a fase 1 da Sinalização Turística do Douro. Prevê-se que em 2022 comece a ser executada a fase 2 da Sinalização Turística do Douro com a empreitada de sinalização turística nas Estradas Nacionais, bem como algumas ações de promoção e divulgação ligadas com o *Marketing* Territorial, nomeadamente a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa.

Assim, foram previstas, em sede de em sede de PPI, PAMR e OI, dotações correspondentes à execução dos 3 projetos em curso<sup>[2]</sup>, para além da alocação de 2 técnicos superiores do Mapa de Pessoal para 2022, para acompanhamento da EEC.

## **SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO**

A valorização do território constitui um dos Pilares do Programa Nacional de Reformas. De acordo com este Programa, essa valorização é tributária de uma conceção integrada do território como o espaço físico e relacional do país, importando, por isso, promover, simultaneamente, o aproveitamento dos recursos endógenos de cada território, a utilização eficiente dos recursos, a sustentabilidade ambiental e a coesão e resiliência dos territórios. Uma das componentes dessa valorização refere-se à gestão e ao ordenamento florestal, à titularidade da propriedade florestal e à defesa da floresta, nas vertentes de prevenção e de combate a incêndios.

Neste âmbito, o Programa Nacional para a Coesão Territorial, aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, propôs uma medida destinada à “Georreferenciação de prédios rústicos”

---

<sup>2</sup> 2020.01 (Sinalização Turística do Douro) / 2020.02 (Gestão da “EEC PROVERE DOURO 2020” e dinamização da Parceria) / 2020.03 (Marketing Territorial)

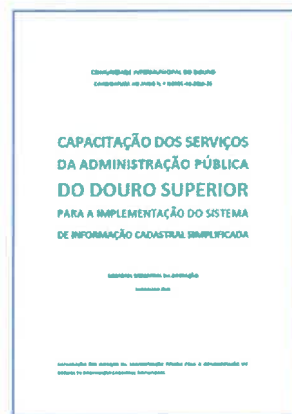
*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

visando a conceção e operacionalização de uma solução técnica que permitisse a georreferenciação dos limites de propriedade rústica a implementar nos municípios onde não existe cadastro geométrico de propriedade rústica ou cadastral predial (SINERrGIC), apontando como prioritário os territórios do interior e as áreas arduas nos últimos cinco anos.

Em sequência, a Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 3 de novembro, alargou a abrangência territorial do “Sistema de informação cadastral simplificada”, com vista à adoção de medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos em todo o território nacional.

Foi neste contexto que surgiu a necessidade de reforçar a capacidade institucional da administração local para o exercício das competências que lhe são confiadas pela Lei na organização e no desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificada, designadamente no procedimento de representação gráfica georreferenciada, tendo para tal o Programa Operacional Regional do Norte aberto um aviso de candidaturas (NORTE-62-2020-23) através do qual se pretende apoiar a realização de operações de capacitação de entidades da Administração Local, tendo como objetivo a implementação do dispositivo de representação gráfica georreferenciada (RGG) relativa ao Sistema de Informação Cadastral Simplificada (SICS), no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial. Pretende-se, assim, assegurar condições para que os cidadãos identifiquem os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), promovendo a partilha de informação entre as entidades da Administração Local e da Administração Central.

Em resposta a este desafio os Municípios de Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, celebraram com a CIMDOURO um acordo de parceria para a apresentação de uma candidatura para a “Capacitação dos Serviços da Administração Pública do Douro Superior para a Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada”, competindo à CIMDOURO a implementação das ações relativas à qualificação dos funcionários municipais; à promoção e comunicação, bem como à aquisição de serviços de consultoria técnica.



Assim, em sede de PAMR<sup>[3]</sup> e OI, foram previstas as dotações necessárias para a execução das atividades cometidas à CIMDOURO.

<sup>3</sup> 2021.04 (Sistema de Informação Cadastral Simplificada)



## **AUTORIDADE DE TRANSPORTES**

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) estabelecendo, assim, “o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação”.



A nova legislação procede à transferência de competências na área dos transportes para os diversos níveis da administração pública e identifica como Autoridades de Transportes (AT), os Municípios e as Comunidades Intermunicipais, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros que se desenvolvam integral ou maioritariamente na sua área geográfica, podendo as CIM ser também AT competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, se os municípios lhe delegarem essa competência.

Na sequência da análise municipal da delegação de competências dos municípios na CIMDOURO, enquanto AT no que respeita à gestão das carreiras municipais, os municípios de Alijó, Armamar, Carraceda de Ansiães, Mesão Frio, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa celebraram com a CIMDOURO contratos interadministrativos, de modo a que a CIM possa exercer as funções de Autoridade de Transportes Municipal nestes territórios.

Tendo sido realizado o planeamento da rede a colocar a concurso através da definição das necessidades de mobilidade, identificação dos públicos-alvo e desenho da estrutura do serviço com definição da rede, tipo de veículos, tecnologia bilhética e sistemas de informação ao público o processo está apreciação na Autoridade de Mobilidade e Transportes.

Neste contexto, no ano de 2022, o tema dos transportes será uma das matérias que continuará a estar no centro das preocupações da CIMDOURO, quer porque o transporte público tem um impacto significativo na vida dos munícipes, quer pela expressão financeira que esta atividade representa no contexto do Orçamento da CIMDOURO.

Assim, a CIMDOURO, enquanto AIT, centrará a sua atividade em 2022 no desenvolvimento do concurso público para a exploração do serviço público de transporte de passageiros do Douro em

Handwritten signature and initials in blue ink.

regime de concessão de serviço público, atividade com uma importante dimensão estratégica para o desenvolvimento do território do Douro. Este processo assenta num pressuposto geral de continuidade dos serviços atualmente em operação e de não aumento do encargo atual dos municípios com o financiamento do serviço público de transportes. Prevê-se que o contrato de Serviço Público de Transporte de Passageiros do Douro tenha um prazo de vigência inicial de cinco anos, podendo ser prolongado até ao máximo de sete anos. Após o início da vigência do contrato e até à cessação efetiva da prestação de serviços dos atuais operadores decorre um período de transição, durante o qual os atuais operadores continuam a prestar o serviço público de transporte a seu cargo.

Por outro lado, fruto da pandemia de COVID-19 a ATI Douro e os seus municípios viram-se forçados a reequacionar a rede de transportes públicos impondo aos operadores uma rede de serviços públicos de transporte de passageiros, adequada às regras impostas pelo Governo da República e à nova realidade. Esta imposição originou a necessidade de compensar os operadores, pelo que em 2022, a ATI Douro irá dar execução aos acordos tripartidos de estabelecimento de obrigação de serviço público e de compensação por serviço público celebrados entre a CIM, os municípios e os operadores de serviço público de transporte de passageiros.

Salienta-se, também que no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, prevê-se a continuidade das medidas de redução tarifária implementadas em 2019, 2020 e 2021, promovendo-se eventuais ajustes no Plano de Aplicação da Dotação do PART no Douro para o ano 2022, relembrando que a medida de redução tarifária em curso corresponde à redução de 25% nas assinaturas mensais.

Para estas atividades, em sede de PAMR<sup>(4)</sup> e de OI, preveem-se as dotações necessárias para a compensação aos operadores, bem como a aquisição dos serviços necessários ao acompanhamento do processo de contratação pública, para além da alocação de recursos humanos do Mapa de Pessoal.

## **VIAS ESTRUTURANTES DO DOURO**



Uma infraestrutura forte, moderna e confiável é essencial para garantir empregos, crescimento e competitividade na região do Douro. Dada esta necessidade, a CIM tem vindo a intervir (e continuará durante 2022) na necessidade do desenvolvimento de redes estruturantes de infraestruturas sustentáveis e interligadas em três domínios: rodoviário, ferroviário e fluvial.

---

<sup>4</sup> 2019.02 (Autoridade de Transportes Intermunicipal)

14.3 d

- **Ferrovário (Linha do Douro):** A CIMDOURO tem vindo a lutar pela requalificação e a reativação da Linha do Douro até Barca D'Alva, tendo garantido a realização dos estudos sobre a viabilidade da reativação da Linha do Douro, numa primeira fase até Barca D'Alva. Espera-se em 2022 o resultado desse estudo de viabilidade e a consequente elaboração dos projetos de execução que permitam a reabertura da linha, nos moldes que vierem a ser identificados no estudo.
- **Rodoviário (IC26):** Um outro projeto considerado estruturante para a região é a construção do IC26 - um itinerário previsto no Plano Nacional Rodoviário e pensado para começar em Amarante (IP4), passando pela Régua, Lamego, Tarouca, Moimenta da Beira, Sernancelhe, com término no IP2, em Trancoso (estabelecendo a Sul, a ligação à A25, através de Trancoso e a Norte à A24, através de Tarouca/Lamego) -, fundamental para o desenvolvimento económico e social de toda a região do Douro, reduzindo as distâncias entre localidades, facilitando a mobilidade de pessoas e mercadorias e permitindo reduzir o isolamento de todas estas populações, contribuindo para a redução das barreiras geográficas entre o litoral e o interior. O IC26 é imprescindível para que os municípios de todo o território da CIM Douro ganhem um novo corredor de ligação à fronteira, por via da A24 e da A25, por onde podem transportar os produtos em direção a Espanha e à Europa.

A existência do IC26, constituirá um elemento determinante para o recrudescimento da atividade económica, para a revitalização do aparelho produtivo e para a criação de emprego, numa região onde imperam a falta de oportunidades de emprego, o encerramento de empresas e o abandono das localidades, devido ao continuado despovoamento e envelhecimento demográfico, potenciados por políticas erradas de ostracização do interior.

- **Fluvial (Douro's Inland Waterway 2020):** Com um orçamento global de 76 milhões de euros e 3 fases, o "Douro's Inland Waterway 2020" é o único projeto fluvial que está incluído na rede TEN-T (que definiu os projetos prioritários em termos de rede transeuropeia de transportes) e visa melhorar as condições de segurança e os sistemas de comunicação e de informação ao longo de toda a Via Navegável, corrigir os constrangimentos no canal e nas eclusas de navegação e criar condições para que mais empresas possam usar o Douro como meio de transporte, colocando a via navegável em patamares de qualidade e segurança de acordo com os standards exigidos a nível europeu no contexto da rede principal das Redes Transeuropeias de Transportes. Para além de reforçar o crescimento regional, contribuindo para a captação de fluxos turísticos e para o desenvolvimento da economia local, a concretização do projeto contribui ainda para uma alternativa de transporte sustentável e limpa.

Depois de algumas tentativas falhadas a APDL, com o apoio da CIMDOURO, apresentou uma nova candidatura para a conclusão da fase 3, que se espera vir a ter acolhimento favorável em 2022.



*[Handwritten signature and initials]*

## **CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS**

Atingidos que foram os objetivos previstos para a taxa de atendimento da população na vertente de abastecimento de água e elevado grau de aproximação na vertente do saneamento, a nova estratégia tem-se vindo a deslocar para uma gestão mais eficiente dos ativos, seu funcionamento, qualidade do serviço e sustentabilidade, quer no Saneamento de Águas Residuais (SAR) quer no Abastecimento de Água (AA).

O aumento do conhecimento das infraestruturas de AA e SAR é um fator determinante no incremento para a gestão mais eficiente, assim, este projeto promove iniciativas integradas de conhecimento de informação infraestrutural dos sistemas em baixa de AA e/ou SAR, implementando a elaboração do seu cadastro e adequação dos serviços da administração na utilização e manutenção do sistema de informação como garantia eficaz, eficiente e sustentável das infraestruturas.

Foi com base nestes pressupostos que a CIMDOURO candidatou em 2016 ao POSEUR a Elaboração do cadastro das infraestruturas de água e saneamento em baixa no Douro, por forma a recolher informação (identificação, tipo, localização, dimensões, forma, material, profundidades, ligações), para o apoio à tomada de decisão sobre as intervenções a realizar nas redes, assim como para sua gestão, nas 15 das entidades gestoras integrantes da CIMDOURO (Alijó, Armamar, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca e Torre de Moncorvo), tendo a operação sido aprovada e reprogramada, com um valor elegível de 2 320 931,53 €, com um cofinanciamento do Fundo de Coesão de 1 972 791,80€.

Tendo as atividades sido já iniciadas em 2021, espera-se a sua conclusão no início de 2023, estando previstos, em sede de PAMR<sup>[5]</sup>, PPI<sup>[5]</sup> e de OI, os recursos para o pagamento dos serviços contratados bem como a aquisição dos serviços necessários à concretização das atividades em falta.

---

<sup>5</sup> 2017.05 (Elaboração do cadastro das infraestruturas de água e saneamento em baixa no Douro)

## PROTEÇÃO CIVIL

A exigência de proteger e auxiliar as pessoas e os recursos (naturais e materiais) do Douro motiva o apoio da CIM à missão da Proteção Civil na região, concretizado em projetos estruturantes de otimização da resposta operacional prestada pelas entidades envolvidas nas fases de prevenção/planeamento (identificação e análise de riscos, definição de normas e procedimentos, atenuação de efeitos e ações de sensibilização), de socorro/assistência e de reposição da normalidade.

É precisamente desta necessidade de precaver e mitigar as situações de acidente grave ou catástrofe e proporcionar um aumento de proteção à população, e da constatação de que apesar da existência de um vasto conjunto de informação ao nível da proteção civil e de gestão de riscos, se verifica que esta encontra-se distribuída por diversas entidades, e nem sempre atualizada, representando um obstáculo à gestão de catástrofes, que surgiu a necessidade a existência de um sistema centralizado de alerta, gestão e monitorização de catástrofes, que possibilite o acesso dos agentes de proteção civil a informação suplementar (informação que não pretende substituir a fornecida pelos canais e meios "tradicionais" ou em "uso", mas sim, complementar a mesma, nomeadamente com recurso à disponibilização de informação georreferenciada) sobre os riscos e fenómenos, que aumentará a capacidade de resposta em caso de ocorrência, e diminuirá o tempo necessário para a resposta a potenciais emergências.

Nesse sentido, a CIMDOURO, candidatou e viu aprovada em 2016 ao POSEUR a instalação de uma plataforma de base tecnológica, de apoio ao planeamento e gestão de riscos no âmbito da proteção civil - Sistema de Alerta, Gestão e Monitorização de Catástrofes (SAGMC) do Douro – tendo sido concluída em 2021 com a instalação da rede de estações meteorológicas do Douro.

Pretende-se, em 2022, colocar esta plataforma em operação total, garantindo a sua manutenção e atualização com a colaboração dos Serviços Municipais de Proteção Civil Municipal.

Para as atividades previstas não foram alocados recursos detalhados, prevendo-se a disponibilização da estrutura da CIM para suporte.



## GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Substituto do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios de 2006, o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) - instituído pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, a 13 de outubro, e com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2022 - introduz alterações estruturais no modelo de prevenção e combate a incêndios rurais, bem como a forte mobilização de entidades públicas e privadas, num objetivo ambicioso: reduzir para metade, na próxima década, a área ardida na sequência de incêndios rurais, em Portugal continental.



Este novo regime introduz a gestão agregada dos territórios rurais e a mobilização dos setores agrícola e pecuário para uma integração da prevenção com a supressão, reconhecendo que a adoção de boas práticas no ordenamento e gestão da paisagem, nomeadamente a execução e manutenção de faixas de gestão de combustível, a eliminação e reaproveitamento de sobrantes, a renovação de pastagens ou os mosaicos agrossilvopastoris, são determinantes para um território mais resiliente, viável e gerador de valor.

O SGIFR desenvolve-se em quatro níveis territoriais: nacional (correspondente ao continente); regional (correspondente às 5 NUT II do continente); sub-regional (correspondente às NUT III do continente) e municipal (correspondente aos municípios do continente) e prevê, as macropolíticas e as orientações estratégicas que contribuem para reduzir o perigo e alterar comportamentos dos proprietários, utilizadores e beneficiários diretos e indiretos do território em cada um dos níveis.

A governança do SGIFR é realizada através de comissões de gestão integrada de fogos rurais, sendo alocada à CIMDOURO, nos termos dos artigos 24.º e 25.º, conjugados com o estabelecido no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a função de presidir à Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSRGIFR) do Douro.

A CSRGIFR do Douro têm como missão a execução da estratégia de gestão integrada de fogos rurais, a articulação dos programas de gestão do fogo rural e de proteção das comunidades contra incêndios rurais, assim como programas conexos de entidades públicas e privadas e o respetivo planeamento à escala intermunicipal e integra os principais atores da NUTSIII Douro para o setor, entre os quais, e para além da CIMDOURO, o coordenador regional da AGIF, um representante das Forças Armadas, os comandantes de destacamento da GNR, os comandantes territoriais da PSP; o comandante sub-regional da ANEPC, um representante da Liga dos Bombeiros Portugueses, o representante da gestão do fogo rural do ICNF, um representante da DRAPN, um representante da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária do Norte, um representante de cada um dos 19 municípios da CIMDOURO

Handwritten signature: *A.H. 7*

e um representante por concessionário ou entidade gestora de serviços públicos de transporte e distribuição de energia elétrica, de transporte e de distribuição de gás, de comunicações e outros serviços de utilidade pública.

A CSRGIFR do Douro será instalada já no mês de janeiro, no seu formato deliberativo, pretendendo-se que reúna a nível técnico num futuro próximo, para iniciar a elaboração do plano sub-regional de ação que inclui os projetos-chave para a modificação da paisagem e consequentemente aumentar a resiliência aos incêndios rurais.

No âmbito deste sistema compete à CIMDOURO assegurar um secretariado técnico às atividades da CSRGIFR do Douro e promover a criação de uma equipa técnica especializada de suporte técnico ao planeamento e a consequente operacionalização da gestão integrada à escala sub-regional. Para as atividades previstas não foram alocados, nesta fase, recursos detalhados, prevendo-se a disponibilização da estrutura da CIM para suporte.

Por outro lado, tendo em vista contribuir para o reforço da segurança dos territórios, por via de ações destinadas à sensibilização e dotação de equipamentos destinados à proteção e socorro das populações a CIM encontra-se a executar uma candidatura ao NORTE2020 para a construção de pontos de água em Carrazeda de Ansiães, Sabrosa e Vila Real, bem como para a edição e distribuição de material informativo de proteção contra incêndios rurais, prevendo-se em 2022 a conclusão dos trabalhos do ponto de água de Carrazeda de Ansiães e iniciados os trabalhos dos outros 2 pontos de água, bem como a edição do material de divulgação.

Em sede de PAMR<sup>[6]</sup>, PPI<sup>[6]</sup> e OI foram previstos os recursos financeiros para a execução das obras e dos materiais de divulgação.

### **COMBATE À VESPA VELUTINA**

As espécies invasoras - de que constitui exemplo a espécie exótica invasora *Vespa velutina* Lepelletier, 1836 (vespa-asiática) - assumem papel de destaque a nível das pressões sobre o estado de conservação das espécies, habitats e biodiversidade em geral. A sua presença é considerada uma das principais causas de perda de biodiversidade, particularmente sentida em áreas sensíveis do ponto de vista natural, como são as Áreas Protegidas e as áreas integradas na Rede Natura 2000.

Está em causa uma espécie exótica invasora que é predadora natural das abelhas e de outros insetos, que pode vir a originar, a médio prazo, impactos significativos na biodiversidade, em particular nas

---

<sup>6</sup> 2020.04 (DFCI Douro)

espécies de abelhas e de vespas nativas e nas populações de outros insetos polinizadores e nos serviços dos ecossistemas que asseguram a polinização. Saliente-se que os ninhos desta vespa podem ser encontrados numa grande variedade de habitats: em áreas florestais naturais, em parques urbanos de grandes e pequenas dimensões ou no centro das cidades, mesmo que não existam quaisquer zonas verdes.

Não obstante as áreas classificadas serem as áreas mais sensíveis, impõe-se uma atuação integrada a nível nacional, de forma evitar a sua disseminação e expansão generalizada, nomeadamente a partir da área envolvente para as referidas áreas classificadas.

No contexto descrito, o Aviso-Concurso POSEUR 15-2021-02 "Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina", vem reforçar a importância de privilegiar os investimentos que permitam contribuir significativamente, a médio-longo prazo e de forma sustentável, para uma melhor gestão desta problemática, através de intervenções orientadas para o controlo de espécies exóticas invasoras e para a prevenção e deteção precoce de focos de dispersão dessas mesmas espécies, bem como intervenções a montante que impeçam a sua entrada em todo o território.

É do contexto descrito a CIMDOURO apresentou, e viu aprovada em final de 2021, a candidatura "GESVESPA DOURO". A operação candidata pretende consubstanciar uma estratégia e atuação integrada, sustentada e sustentável de gestão e combate à espécie exótica invasora Vespa velutina, na região do Douro.

Em consonância com as responsabilidades previstas no plano de ação nacional, bem como com os requisitos estabelecidos no Aviso-Concurso, a operação candidata incluiu a previsão de atuação em todas as seguintes tipologias de medidas e envolvendo a totalidade do território da CIMDOURO: (a) Implementação de estratégia coordenada de combate a esta espécie exótica invasora na região do Douro, aplicando no terreno um plano de gestão integrada da Vespa velutina; (b) Aquisição de equipamentos para o controlo da Vespa velutina, nomeadamente para a destruição dos respetivos ninhos, incluindo os necessários equipamentos de proteção individual; (c) Divulgação da problemática associada à introdução desta espécie exótica invasora em Portugal Continental e promoção da sensibilização pública para os riscos associados e para adoção de boas práticas.

Para a concretização deste projeto previram-se, em sede de PAMR<sup>[7]</sup>, PPI<sup>[7]</sup> e OI, a contratação dos serviços e aquisição dos materiais e equipamentos necessários.

---

<sup>7</sup> 2021.02 (Combate à Vespa velutina)

## **AGÊNCIA DE ENERGIA**

A estratégia regional concertada no âmbito da EIDTRD, identifica a promoção da eficiência energética como uma das ações prioritárias a implementar no território do Douro. Neste sentido, no âmbito da adesão coletiva do Douro ao Pacto de Autarcas, foi assumido o compromisso de implementação de políticas de energia sustentável, centradas na promoção da eficiência energética e das energias renováveis, estando prevista em 2020 a apresentação à Comissão Europeia de relatórios de monitorização.

Sendo uma área com uma grande capacidade de conhecimento instalada na CIM, para além do acompanhamento dos processos ligados com a área da Eficiência Energética do PDCT do Douro, integrando a equipa multidisciplinar de apoio técnico à gestão dos fundos estruturais, a Agência de Energia irá ainda acompanhar as seguintes atividades:

- Acompanhamento na elaboração e submissão dos relatórios de monitorização do Plano de Ação para a Energia Sustentável, compromisso decorrente da adesão ao "Pacto dos Autarcas";
- Acompanhamento do contrato de fornecimento de energia elétrica e gás natural aos municípios, na sequência dos concursos comuns lançados;
- Acompanhamento das iniciativas municipais de redução dos consumos de energia;
- Acompanhamento do processo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

Assim, em sede de OI, prevê-se a afetação dos meios humanos e materiais necessários ao apoio a prestar.

3.



INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

## **COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**

Neste novo período comunitário, um redobrado esforço e foco de intervenção na escolaridade e no desenvolvimento de percursos educativos, bem como, no desenvolvimento de medidas de combate ao abandono escolar precoce, as quais se encontram fortemente associadas à concretização dos objetivos de coesão social e competitividade definidos para a região do Douro. Pretende-se, pois, promover a valorização do Douro através do reconhecimento de uma educação de excelência nesta região promovendo projetos educativos inovadores, que contribuam para o desenvolvimento do potencial de aprendizagem e os níveis de excelência no ensino.

Para a prossecução deste desiderato, foi necessário construir um instrumento de coordenação e planeamento intermunicipal - Plano Integrado e Inovador de Promoção do Sucesso Escolar - capaz de potenciar as redes colaborativas de escolas e municípios visando a partilha de recursos e a convergência de ações orientadas para a superação das limitações e/ou problemas educativos comuns, que complemente os planos de ação estratégica das escolas aprovados no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março), bem como os Planos de Melhoria Plurianuais desenvolvidos pelas escolas TEIP, no âmbito do Programa TEIP3 (enquadrado pelo Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro).

Mais do que um instrumento de gestão ou de controlo o plano pretendeu constituir-se como plataforma potenciadora das ações a desenvolver pelas escolas / agrupamentos de escolas, pelos Municípios e, eventualmente, pela própria CIM visando a prossecução dos seguintes objetivos: redução do insucesso e da retenção escolares concretizando o princípio da equidade educativa pelo desenvolvimento de ações de apoio às crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem; redução do abandono escolar precoce pelo acesso a vias diferenciadas de educação e formação e pela adequação dos perfis de formação às oportunidades de inserção no mercado de trabalho; promoção do sucesso escolar pela generalização de estratégias que qualifiquem as aprendizagens e valorizem os resultados; promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas (desenvolvimento de maneiras de pensar os problemas) desde o pré-escolar até ao ensino secundário e diversificação e coordenação das ofertas profissionalizantes de forma a adequa-las às oportunidades e necessidades do mercado de trabalho.

Como vetor estruturante de toda a intervenção comunitária, o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) de cada um dos municípios da CIMDOURO tem por base a constituição de uma Equipa Multidisciplinar. Pretende-se que este investimento na educação no Douro possa diminuir a distância entre a realidade e a padronização do conhecimento, através de uma imprescindível atuação conjunta, num esforço coletivo de participação, articulação e corresponsabilidade da comunidade local, enquanto premissas fundamentais para um modelo educativo mais flexível e mais disponível a novas metodologias e a novos cenários de aprendizagem, potenciando a aproximação dos alunos à sua comunidade.

No sentido de garantir a qualidade e o impacto desejável das intervenções dos PIICIE, foi desenhado e está em execução um sistema de monitorização e acompanhamento, através da contratação de uma equipa de acompanhamento dos PIICIE, que tem vindo continuamente a aferir indicadores credíveis e

seguros, permitindo a previsão de critérios, instrumentos e momentos de avaliação indispensáveis para o aperfeiçoamento e constante melhoria das soluções pedagógicas definidas.

Para esta atividade, em sede de PAMR<sup>[8]</sup> e OI, previu-se a contratação dos serviços e aquisição de materiais necessários ao apoio a prestar.

## **SISTEMA DE ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÕES**

Desde 2015, que a CIMDOURO está envolvida no processo de concertação das ofertas formativas entre as escolas que dinamizam Cursos Profissionais na região, tendo vindo a ter cada vez maior envolvimento através do desenvolvimento do diagnóstico de aprofundamento regional das necessidades de qualificações que sustenta a elaboração de um Programa Estratégico de Formação para a região e a elaboração da proposta da rede de oferta para os Cursos Profissionais ao longo do período de vigência do Portugal 2020. Este trabalho tem como objetivo contribuir para que a oferta formativa de competências por via da formação profissional esteja articulada com as necessidades do tecido produtivo e do mercado de trabalho regional.



Neste sentido, e na sequência do protocolo de cooperação estabelecido entre a CIMDOURO e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), o qual tem como finalidade a aplicação à CIM do módulo de aprofundamento regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), no ano de 2020, prevê-se dar continuidade ao processo de **planeamento e concertação da rede de cursos profissionais**, através da recolha, análise e discussão das propostas das escolas, apoio na interlocução com DGESTE e ANQEP e produção de uma proposta final de rede, concertada com os atores.

Em 2019 a CIMDOURO integrou a rede PEPER (Promoção do Ensino Profissional em Rede), promovida pelo Instituto Politécnico de Viseu e pelo Instituto Piaget, que pretende ser um quadro de cooperação institucional, amplo e efetivo, para valorizar o ensino profissional, e desenvolver um trabalho em rede com vários agentes que, de uma forma mais próxima e permanente, podem estabelecer condições para a continuidade dos estudos no ensino superior. A rede envolve um conjunto alargado de agrupamentos de escolas, escolas profissionais e escolas secundárias do território das Comunidades

---

<sup>8</sup> 2022.03 (Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar)

Intermunicipais do Douro e de Viseu Dão Lafões, bem como as escolas superiores do Instituto Politécnico de Viseu do Instituto Piaget.

Para esta atividade, em sede de OI, prevê-se a afetação dos meios humanos e materiais necessários ao apoio a prestar.

## **PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE**

No âmbito do Aviso NORTE-14-2020-25, Programação Cultural em REDE – Imaterial, com o objetivo de conceder apoios financeiros aos investimentos que visem promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, a CIMDOURO apresentou em 2020, e viu aprovada, uma candidatura conjunta com os municípios de Sabrosa, Torre de Moncorvo, Sernancelhe e Murça, para um projeto de programação cultural de âmbito intermunicipal: “Um Douro com História”, procurando distribuir por todo o território da CIM Douro a produção cultural e artística local baseada no património material e imaterial intrínseco de cada um dos municípios através de diferentes manifestações artísticas: teatro, música, etnografia e criatividade envolvendo a comunidade, visitantes e turistas. O projeto constitui-se ainda como uma inovadora abordagem à mobilidade da produção cultural dos agentes sedeados nos municípios da comunidade intermunicipal pelo Douro já que constitui a oportunidade única de apresentar o seu trabalho para além dos seus próprios concelhos colmatando uma das principais dificuldades com que esta região se tem debatido na programação e gestão dos ativos culturais cá gerados. Adicionalmente constitui ainda a oportunidade de se realizarem eventos de natureza artísticas e cultural em locais de elevada simbologia e carga histórica e patrimonial criando a oportunidade de contar a história dos territórios e a sua interligação com a história de Portugal.



Indo decorrer, até 14 de dezembro de 2022, as comemorações dos 20 anos da inclusão do Alto Douro Vinhateiro na lista do Património Mundial, este projeto será ainda um dos contributos da CIMDOURO para as referidas comemorações, estando previstos em sede de PAAR<sup>9</sup> e OI os recursos financeiros necessários para a materialização das atividades da responsabilidade da CIMDOURO.

---

<sup>9</sup> 2021.03 (Um Douro com História)

## **ABORDAGENS INTEGRADAS PARA A INCLUSÃO ATIVA**

O NORTE 2020 assume como um dos seus objetivos específicos a promoção de iniciativas de inclusão social, potenciando parcerias de caráter inovador e/ou experimental que envolvam uma ampla gama de entidades. Tendo como pano de fundo a inovação social foi aberto um Aviso (NORTE-34-2019-08 - Abordagens Integradas para a Inclusão Activa) para apoiar a realização de intervenções locais integradas de inovação e experimentação social e de animação territorial que tenham em conta as mudanças sociais registadas e a criação de soluções inovadoras que respondam a necessidade sociais não satisfeitas e estimulem o desenvolvimento de novas relações sociais ou colaborações, envolvendo redes sociais sub-regionais.

No âmbito deste Aviso foi apresentada uma candidatura em regime de parceria entre a CIMDOURO como entidade coordenadora, e os municípios de Carrazeda de Ansiães, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta, a que mais tarde se juntaram os municípios de Alijó e Santa Marta de Penaguião, que tem como objetivo facilitar o acesso à Inclusão Social através da cultura direccionado a grupos sociais e desfavorecidos nos concelhos envolvidos. O grupo-alvo do presente projeto são a população idosa, famílias e comunidades isoladas, socialmente vulneráveis e em risco de exclusão.

Pretende-se promover a igualdade social e de género através de atividades que visem novas aprendizagens orientadas para a empregabilidade e para a sociabilidade. Elege-se como ações principais e prioritárias a realização de Oficinas Performativas, música e teatro; Artes Plásticas, escultura, modelagem, tecelagem, colagem, pintura, corte e costura; Visitas culturais, promovendo a igualdade social, o associativismo, desenvolvimento de novos conhecimentos históricos, artísticos, empreendedores e de lazer; realizar entrevistas de memória e lançar uma plataforma online.

Não estando ainda aprovada a candidatura, foram previstas, em sede de PAMR<sup>[10]</sup> e OI, as dotações necessárias para assegurar a contrapartida nacional da componente da responsabilidade da CIMDOURO, que serão reforçadas, assim que, e se, a candidatura vier aprovada.

---

<sup>10</sup> 2020.05 (Inclusão Ativa)



*[Handwritten signature and initials]*

### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DO PDCT**

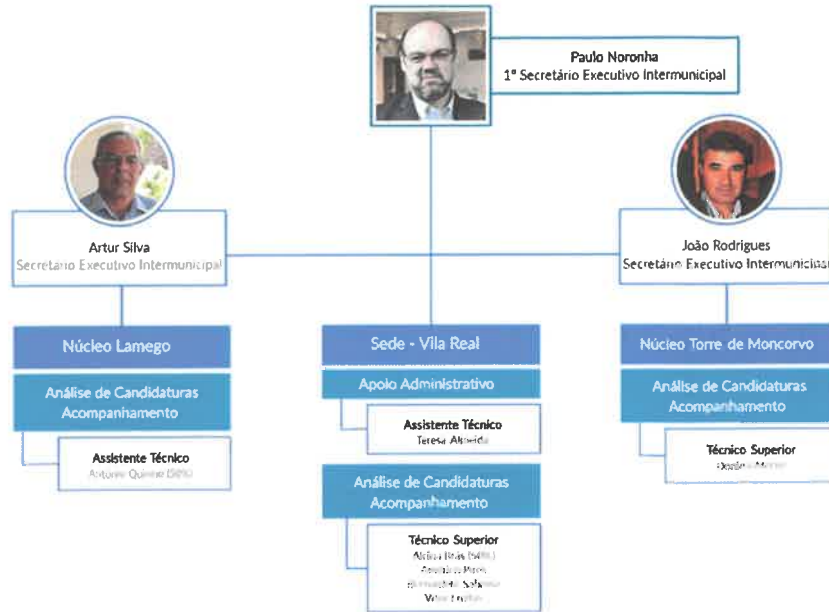
Tomando em consideração a relevância atribuída pelo Tratado da União Europeia à dimensão territorial da Política de Coesão, e que as autoridades portuguesas consideraram essencial no quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, as oportunidades propiciadas pelos regulamentos comunitários no âmbito das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial foram significativamente valorizadas e concretizadas - no Acordo de Parceria assinado com a Comissão Europeia - como dimensão essencial da promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tendo sido proposto, como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Na sequência do reconhecimento da EIDTRD para o período de programação comunitária 2014-2020, foi iniciada a sua operacionalização com a submissão e aprovação do PDCT, tendo sido celebrado, a 5 de agosto de 2015, o contrato do PDCT do Douro entre as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais NORTE2020, ISE, SEUR e PDR e a CIMDOURO, contemplando um apoio de fundos que totaliza 67 522 333€. Este valor foi ajustado em 2019, 2020 e 2021, no âmbito dos processos de reprogramação do NORTE 2020, contando agora a CIMDOURO com um “envelope” financeiro de 64 347 046 €.

Em 27 de novembro de 2015, foi celebrada com a Autoridade de Gestão (AG) do NORTE 2020, uma Adenda ao PDCT do Douro, com vista à delegação de competências da AG na CIM, constituindo-se assim a CIMDOURO como Organismo Intermédio do NORTE2020 com competência para, nas tipologias contratadas: emitir parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas; acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações; verificar a elegibilidade das despesas, designadamente em sede de candidatura e de análise de pedidos de pagamentos; avaliar o cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento financeiro das operações, nos termos definidos no Manual de Procedimentos e nas Orientações Técnicas e de Gestão, para além de outras atividades de suporte ao Programa Operacional.

A delegação de competências implica uma capacitação institucional, técnica e administrativa, por parte da CIM, para que as responsabilidades de gestão possam ser exercidas de forma eficiente e profissional (contribuindo também para a reafirmação de uma rede institucional de nível sub-regional),

tendo, para tal, sido criada, em março de 2016, uma Estrutura de Apoio Técnico à Gestão dos Fundos Estruturais (Equipa Multidisciplinar), instalada na sede e nas delegações de Lamego e Torre de Moncorvo, com a composição abaixo.



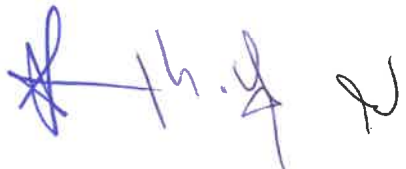
Como forma de remunerar o exercício das competências da autoridade de gestão que lhes foram delegadas, a CIMDOURO apresenta anualmente uma candidatura ao eixo da Assistência Técnica do NORTE2020 para financiamento das despesas com o pessoal afeto à equipa multidisciplinar, dos encargos gerais de funcionamento e dos custos inerentes aos equipamentos adquiridos.

Para o funcionamento desta EATGFE, em sede de PAMR<sup>[11]</sup>, PPI<sup>[9]</sup> e OI, previu-se a alocação dos meios humanos e materiais necessários ao seu funcionamento.

## **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DOS PEDU**

Em maio de 2016, foram contratualizados com os municípios de Vila Real e Lamego os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), podendo estes municípios constituir-se como Organismo Intermédio – Autoridade Urbana - assegurando as funções de seleção de operações que lhes foram delegadas nos termos do mencionado contrato de PEDU. No entanto, os municípios em causa propuseram à AG do NORTE2020, a delegação dessas competências na CIMDOURO, que são exercidas por uma equipa própria.

<sup>11</sup> 2022.01 (Assistência Técnica ao PDCT do Douro 2021-2023)



Assim, em sede de OI, prevê-se a alocação dos meios humanos e materiais necessários ao seu funcionamento.

## **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS**

A CIMDOURO, ciente do importante contributo que uma formação com qualidade representa, aposta em 2022 na formação como um alicerce dos novos paradigmas de gestão. Para que esta aposta seja uma realidade definimos para a formação a Missão, Visão e valores pelos quais nos pautamos.

Cada vez mais, a importância da formação profissional na vida das pessoas e das organizações, é inquestionável. Melhorando competências e conhecimentos dos funcionários, os municípios enquanto Organização Pública poderão cumprir os seus objetivos e estabelecer outros cada vez mais ambiciosos. Pretende igualmente a CIMDOURO contribuir para o cumprimento, por parte dos municípios associados, dos artigos 90.º, 101.º, 113.º do regime e artigos 7.º e 10.º do regulamento da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro, bem como dos artigos 123.º, 124.º e 137.º do Código do Trabalho, nomeadamente no que diz respeito à obrigatoriedade em termos de horas de formação anuais que a entidade empregadora tem de proporcionar a cada funcionário.

Ambiciona-se que o processo de formação profissional seja assente em ações de formação de qualidade na qual a satisfação dos formandos é a garantia da excelência do trabalho desenvolvido. A organização da formação deve ser rigorosa no desenvolvimento de competências, orientada para os resultados que visem a adoção de comportamentos adequados a um melhor do desempenho profissional e valorização dos recursos humanos. A estratégia desenvolvida tem de apostar essencialmente na qualidade das intervenções, cursos de formação e na diferenciação dos conteúdos programáticos em função dos públicos-alvo dessas mesmas intervenções.

Assim, no âmbito do Aviso para a Formação na Administração Local a CIMDOURO viu aprovada uma candidatura no valor global de 424 238,08 € (a executar em 2022 e 2023), para a realização de 15 cursos de formação profissional, em especial na modalidade formação-ação para os funcionários e eleitos locais dos municípios do Douro, nas áreas de Sistemas de Informação para Autarquias, Informação Turística, Património Cultural, Gestão de Fundos Estruturais, Empreendedorismo, Gestão Estratégica para o poder local, Transportes e Mobilidade, Proteção Civil M, Informação Geográfica, Planeamento e Gestão Organizacional, Alterações Climáticas e Inglês Técnico.

Para a concretização da candidatura foram previstas, em sede de PAMR<sup>[12]</sup> e OI, a alocação de meios humanos e materiais.

### **ESTRATÉGIA DOURO2030**

Definidos os objetivos de política à escala europeia e as agendas temáticas que os corporizam na Estratégia PORTUGAL 2030 e na Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 (que inclui uma síntese das oito Estratégias Intermunicipais), +e necessário concretizar estas estratégias em planos de ação à escala intermunicipal (NUTS III) para o horizonte 2030, a desenvolver pelas entidades intermunicipais, que apoiem a configuração de instrumentos integrados de suporte ao desenvolvimento territorial

A resolução do Conselho de Ministros nº 97/2020 aprovada a 29 de outubro (que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027), consagra a importância dos instrumentos integrados como suporte ao desenvolvimento territorial, realçando, em particular, as Intervenções Integradas de Base Territorial como forma de abordar intervenções territoriais suportadas no apoio por um ou mais fundos, provenientes de um ou mais programas operacionais ou de um ou mais objetivos de política.

Estes instrumentos deverão representar mais do que a mera soma de ações dos concelhos abrangidos e deverão incluir informação precisa sobre operacionalização e governança da estratégia, evidenciando coerência e adequada articulação com a estratégia regional ao nível da NUT II, devendo as ações propostas enquadrar-se nas prioridades estratégicas e princípios orientadores definidos Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2020, de 29 de outubro, onde são definidas as principais linhas de intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento no ciclo 2021-2027.

O recurso às Intervenções Integradas de Base Territorial pressupõe: (a) Uma abordagem integrada para a área geográfica em causa; (b) Uma análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades comuns do território considerado; (c) A descrição de uma abordagem integrada destinada a responder às necessidades e potencialidades comuns de desenvolvimento identificadas; (d) Uma descrição do envolvimento dos parceiros na elaboração e execução da estratégia; (e) Um plano que contemple as principais ações e investimentos estruturantes de interesse comum, a respetiva calendarização e uma estimativa dos recursos financeiros envolvidos; (f) Um modelo de governação, com gestão própria, envolvida e participativa, assessorada por uma estrutura de apoio técnico

---


<sup>12</sup> 2021.01 (Formação na Administração Local)

exclusiva para o efeito; (g) Um modelo de monitorização e avaliação, no sentido de promover a orientação para resultados da estratégia.

Neste sentido, e porque a elaboração de Instrumentos integrados de suporte ao desenvolvimento territorial constitui um contributo determinante para a preparação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais quer regionais quer temáticos, o Programa Operacional de Assistência Técnica lançou em 2021 um Aviso para apoiar as Comunidades Intermunicipais na elaboração das estratégias sub-regionais, ao qual a CIMDOURO se candidatou e viu a sua candidatura aprovada.

Para a concretização da candidatura foram previstas, em sede de PAMR<sup>[13]</sup> e OI, a alocação de meios humanos e materiais.

### **GRUPO COORDENADOR PERMANENTE DA MISSÃO DOURO**

Com enquadramento na Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2014, que comete esta missão à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), a  Missão Douro intervém não só na área classificada como também na zona tampão, que corresponde ao território abrangido pela Região Demarcada do Douro.

A coordenação das intervenções da Missão Douro é feita pelo grupo coordenador permanente (GCP-MD), órgão da CCDRN presidido pelo Presidente da CCDRN e composto pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO, o Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, o Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, IP, o Diretor Regional da Cultura do Norte, e o Presidente do Turismo de Portugal, IP, que reúne trimestralmente.

Em razão das matérias em curso, foi incorporada a representação de outras entidades - Turismo do Porto e Norte de Portugal, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e a Liga dos Amigos do Douro Património Mundial (LADPM) - pela manifesta associação da gestão do ADV à sua promoção diferenciada, ao conhecimento e à participação da sociedade civil.

A CIMDOURO, através do Presidente do Conselho Intermunicipal e do 1º Secretário Executivo Intermunicipal, continuará em 2022 a participar nas atividades do GCP-MD que forem realizadas.

---

<sup>13</sup> 2022.02 (EIDT Douro 2030)

## DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O ano de 2022 trará a concretização da descentralização de competências, para o exercício das quais a CIM já solicitou a anuência das Assembleias Municipais, tendo recebido já uma grande parte. No entanto, e conforme decorre da Lei, a efetivação de cada competência delegada somente será efetuada assim que a última Assembleia Municipal anuir, dado que é necessária a anuência expressa de todas as Assembleias Municipais.

É um assunto que se acompanhará e para o qual o Conselho Intermunicipal preparará os contributos relevantes que a discussão possa vir a exigir.

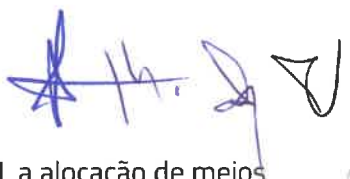
## COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL

Sendo entendimento da CIMDOURO que a Cooperação Territorial e Transnacional é fundamental para o reforço e desenvolvimento integrado do território, numa ótica de troca de experiências e aprendizagens mútuas, capitalizando boas práticas na gestão das intervenções estruturais e incrementar a sua eficácia para a concretização de projetos de interesse mútuo, tem vindo a ser desenvolvidos vários contactos no sentido de aproveitar as oportunidades de parceria, nomeadamente em projetos INTERREG.

Assim, a CIMDOURO integrou um conjunto de parcerias no âmbito de operações financiadas pelo INTERREG, para o desenvolvimento de projetos nas áreas do turismo e apoio social, estando neste momento ainda em execução o Projeto **Discover Duero Douro**: Cooperação para a consolidação da área transfronteiriça Duero – Douro como destino turístico de excelência. O principal objetivo do projeto é o estabelecimento das condições necessárias para a apresentação, posicionamento e reconhecimento da área transfronteiriça Duero - Douro como destino turístico de excelência, graças à estruturação de uma oferta baseada em experiências inovadoras e únicas, baseadas em património natural e cultural como elemento de diferenciação, identidade e posicionamento. Este desenvolvimento estratégico contribuirá para assegurar a coesão territorial e a redução das assimetrias neste espaço, promover o turismo e outras atividades económicas complementares de maneira mais sustentável.



**DISCOVER  
DUERO  
DOURO**



Para a concretização da candidatura foram previstas, em sede de PAMR<sup>[14]</sup> e OI, a alocação de meios humanos e materiais.

---

<sup>14</sup> 2020.06 (Discover Duero Douro)

*[Handwritten signature and initials]*

# 3.

## RECURSOS

### 3.1. RECURSOS HUMANOS

Considerando que o Modelo de Gestão Integrada, em uso na Administração Pública, tem como instrumento básico de trabalho o Mapa de Pessoal, com a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho nele contido de que a entidade carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, a gestão dos recursos humanos é efetuada em função dos postos de trabalho constantes dos mapas de pessoal.

Em 2016, verificaram-se alterações da estrutura orgânica da CIMDOURO e conseqüentemente do seu mapa de pessoal, nomeadamente com a publicação do novo quadro legal aplicável às entidades intermunicipais, plasmado na Lei 77/2015, de 29 de julho.

Desta forma procedeu-se, por imposição do artigo 15º da citada lei, à adaptação do regulamento interno e respetiva reorganização dos serviços da CIMDOURO, e, conseqüentemente a uma alteração do mapa de pessoal ajustada à realidade vigente. Já em 2017 foi efetuada uma nova alteração ao regulamento interno para acomodar as pretensões da Autoridade de Gestão do POR Norte quanto à equipa técnica de apoio à gestão do PDCT do Douro, bem como às responsabilidades no âmbito dos Transportes.

Da última reorganização efetuada, resultou uma estrutura matricial, composta por 7 Equipas Multidisciplinares, 3 de âmbito territorial e 4 transversais, a saber:

- Equipas Multidisciplinares Territoriais
  - EM Gestão Territorial do Douro-Norte;
  - EM Gestão Territorial do Douro-Sul;
  - EM Gestão Territorial do Douro-Sul;
- Equipas Multidisciplinares transversais:
  - EM Gestão dos Fundos Estruturais
  - EM Administrativa e Financeira
  - EM Planeamento e Desenvolvimento Estratégico
  - EM Transportes



De acordo com o disposto nos artigos 28º e 29º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), “o empregador público deve planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”, “(...) bem como o respetivo mapa de pessoal”, devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

A estrutura do mapa de pessoal da CIMDOURO contempla as diferentes modalidades de relação jurídica de emprego público existentes, sendo os recursos humanos necessários, para além dos internos, preferencialmente e em primeira instância preenchidos com os recursos dos ex-GAT's e das Associações de Municípios de Fins Específicos da NUTIII Douro. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços, por estas não consubstanciarem trabalho subordinado.

Assim o mapa de pessoal elaborado para vigorar em 2022 tem em conta a previsão do pessoal que se estima necessário para a prossecução das atribuições da CIMDOURO, prevendo-se ainda o recurso a novos contratos, para as valências não disponíveis nas entidades acima mencionadas, de forma a adequar a capacidade técnica da CIMDOURO às necessidades, nomeadamente em sede de acompanhamento dos FEEI, da Autoridade de Transportes e das novas áreas ligadas à defesa da floresta contra incêndios e à comunicação.

Apesar do Mapa de Pessoal ser aprovado juntamente com a proposta de orçamento para o ano seguinte, perdurando por um ano nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP, no decurso do ano a que o mesmo se reporta, o Mapa de Pessoal poderá ser revisto e alterado de acordo com as necessidades elencadas.

Tendo em conta o referido anteriormente e tomando como referência a situação atual da CIMDOURO e os presentes Documentos Previsionais, apresenta-se adiante o mapa de pessoal para o ano de 2022.



---

## 3.2. RECURSOS FINANCEIROS

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual aplicado a este orçamento, quer à receita quer à despesa por força do novo referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em 2020 entrou em vigor o novo referencial contabilístico para as entidades do subsetor da administração local, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção das regras estabelecidas no seu ponto 3.3. Foi com base nestes normativos que se elaboraram as demonstrações orçamentais previsionais para 2022 que são constituídos pelas Opções do Plano - que incorporam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (PAMR) -, pelo Orçamento Intermunicipal (OI) e Plano Orçamental Plurianual e pelo Mapa de Pessoal.

As Opções do Plano para o período 2022-2025 contêm as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que a CIMDOURO se propõe concretizar no próximo quadriênio (atribuindo-se uma maior relevância às atividades e investimentos a realizar em 2022). O Orçamento Intermunicipal para 2022 pauta-se pela prudência e consistência e prevê os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa quer resultantes dos compromissos existentes no final de 2021 e respetivos pagamentos quer de novas ações e investimentos propostos, obedecendo, como sempre, aos princípios da eficiência, da eficácia e da economicidade, tendo em vista a identificação e a eliminação do desperdício bem como a melhoria contínua da produtividade e da qualidade dos serviços.

No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um Orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar/despende no período financeiro coincidente com o ano civil. Assim, o Orçamento para 2022 atinge o valor total de 10 300 000€ (o mais elevado de sempre), distribuídos entre Receitas/Despesas Correntes e Receitas/Despesas de Capital, representando um enorme aumento (+63%) relativamente a 2021.

Relativamente à receita e despesa previstas para os anos seguintes o pressuposto foi o de manter os valores do ano 2022, sendo meramente indicativos.

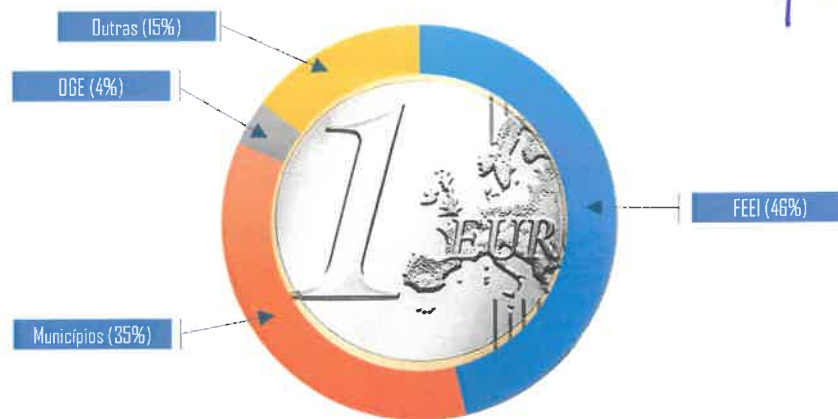
Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, pois as receitas correntes são iguais às despesas correntes, não possuindo a CIMDOURO qualquer empréstimo.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL			
Receita corrente cobrada	<b>8 754 487,00 €</b>	Despesa Corrente	8 751 487,00 €
		Amortizações médias de empréstimos M/L prazo	0,00 €
		<b>Total</b>	<b>8 751 487,00 €</b>
Receita Corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações médias empréstimos M/L prazo			3 000,00 €

À semelhança dos anos anteriores as receitas provêm fundamentalmente de três tipos:

- Transferências do Orçamento do Estado, que decorrem do previsto no artigo 69º da Lei nº 73/213 de 3 de setembro; das transferências do Fundo Ambiental para a Autoridade de Transportes Intermunicipal (PART e ProTransp) e do Fundo do Serviço Público de Transportes para o funcionamento da ATI Douro, num montante previsível de 1 889 266,00 €;
- Transferências de fundos comunitários FEDER, FC e FSE, relativas à comparticipação da estrutura de Gestão do PDCT do Douro e das candidaturas apresentadas, num montante previsível de 4 757 042,00 €;
- Por último, mas não menos importantes, as transferências dos Municípios - quer ao nível da contrapartida nacional que é necessário assegurar nos projetos desenvolvidos com co-financiamento comunitário, quer pelas transferências necessárias para as compensações devidas pela imposição das obrigações de serviço público de transportes, num montante estimado de 3 653 676,00 €, repartidas conforme mapa infra:

Mun	T Correntes	T Capital	Mun	T Correntes	T Capital
ALI	247 714 €	13 399 €	SBR	59 805 €	11 755 €
AMM	186 675 €	12 552 €	SMP	56 353 €	12 213 €
CZA	125 722 €	7 228 €	SJP	779 266 €	12 768 €
FEC	37 088 €	9 952 €	SNC	213 353 €	10 831 €
LMG	168 995 €	7 228 €	TBC	429 364 €	11 188 €
MSF	39 598 €	10 726 €	TRC	49 338 €	12 519 €
MMB	43 006 €	11 705 €	TMC	201 851 €	12 055 €
MRC	139 482 €	11 997 €	VNF	376 777 €	6 877 €
PND	195 550 €	11 458 €	VRL	38 638 €	6 877 €
PRG	49 873 €	13 217 €	Outros	6 959 €	1 724 €



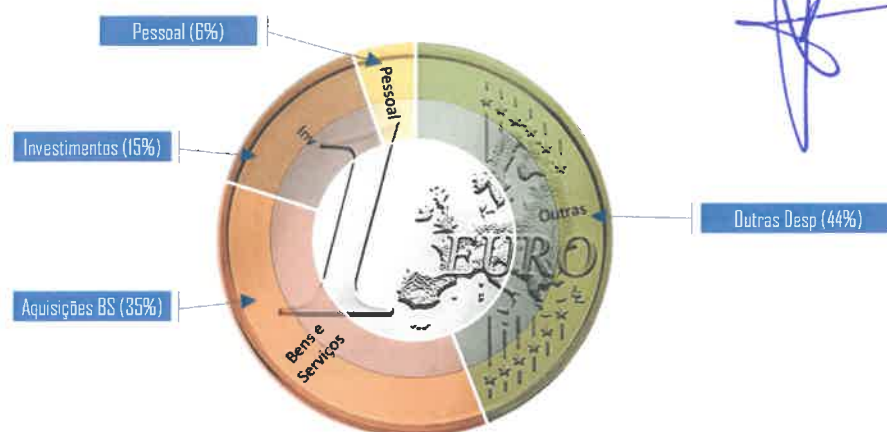
*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## Receita 2022

Ao nível das despesas, grosso modo, estas poderão ser enquadradas também em três grupos, despesas de pessoal, despesas de funcionamento e despesas de investimento e instalação dos serviços:

- a) As despesas com pessoal estimam-se em 590 490€, não sendo alheio a esta situação o facto de ser necessário garantir uma estrutura técnica para a gestão do PDCT do Douro, e para o acompanhamento dos projetos financiados pelo Portugal 2020 e pelo OE, incluindo ainda as verbas necessárias ao funcionamento da Assembleia Intermunicipal (7 000€).
- b) As despesas de gerais rodam os 8,16 milhões de euros, valor estimado para o funcionamento dos serviços, para pagamento aos operadores de transportes pela ATI Douro e para a contratação de consultores e serviços para as atividades das candidaturas aprovadas.  
No que respeita à aquisição de bens e serviços correntes, para além das despesas para execução das atividades desenvolvidas pela CIMDOURO, destaca-se também, com peso relevante, os projetos tais como a Elaboração do cadastro das infraestruturas de água e saneamento em baixa no Douro (1,48 M€), a compensações aos operadores do SPTP (4 M€), o PART (0,41 M €), e o Marketing Territorial (0,29 M€).
- c) Ao nível das despesas de investimento, previram-se 1 548 513,00 €, valor necessário para o apetrechamento de meios técnicos, nomeadamente ao nível dos sistemas informáticos e respetivo "software" de base e de gestão, intervenções no edifício-sede, mobiliário, aquisição de cartografia e construção dos pontos de água previstos na candidatura da gestão de riscos.

No que respeita à aquisição de bens de capital, destacamos, com peso relevante, a empreitada de Sinalização Turística nas Estradas nacionais (750 000 €) e o Cadastro de Infraestruturas em Baixa (510 450 €).



## Despesa 2022



# MEDIDAS ORIENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O presente articulado integra e apresenta, de acordo com o disposto na alínea d), do número 1, do artigo 46º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as demais alterações subsequentes, as linhas orientadoras da execução do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano para 2022-2026.

## Artigo 1º | Objeto e Objetivos

1. O presente articulado contém as disposições referentes à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Douro para o ano civil, económico e financeiro de 2022.
2. Sem prejuízo do disposto no presente articulado, os serviços devem assegurar o estrito e rigoroso cumprimento da Norma de Controlo Interno, a qual é de aplicação obrigatória, por força do preceituado no art.º 9.º da NCP 26 (Contabilidade e relato Orçamental) do SNC-AP, ponto 2.9 do POCAL, e bem assim da demais regulamentação vigente e aplicável em matéria e com incidência orçamental, financeira, contabilística e patrimonial.
3. A execução orçamental assegurará, em todas as suas fases e momentos, o rigoroso cumprimento do dever geral de Boa Administração emergente do princípio da Prossecução do Interesse Público.
4. No âmbito da execução orçamental e em conformidade com os princípios fundamentais previstos na Lei de Enquadramento Orçamental e no Regime Financeiro das Autarquias Locais, os serviços devem garantir, em todos os procedimentos de realização de despesa, a observância do princípio da consolidação e contenção orçamental e financeira e bem assim a verificação cumulativa dos requisitos da economia, eficácia e eficiência da despesa pública a executar.


## CAPÍTULO II

## Artigo 2º | **Princípios e Regras Gerais da Execução Orçamental**

1. Na execução do orçamento serão cumpridos, de modo escrupuloso, adequado e integral, os princípios orçamentais, as regras previsionais e as regras de execução definidas na legislação aplicável, designadamente no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e no ponto 3.3 e 8.3.1 do POCAL, respetivamente, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.
2. Durante o ano de 2022, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho, que aprova e disciplina as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, com as respetivas alterações, sem prejuízo da exclusão prevista na LOE.
3. A execução orçamental será orientada para garantir a realização dos pagamentos dentro dos prazos legalmente previstos.
4. Na execução dos documentos previsionais devem ser rigorosa e permanentemente observados os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria.
5. No início do ano orçamental e financeiro deverá proceder-se ao registo de todos os compromissos de anos anteriores e não pagos, seguindo-se a emissão de compromisso referente a todas as contrações de dívida contratualizadas para o ano de 2022, bem como dos compromissos referentes às despesas obrigatórias e indeclináveis.

## Artigo 3º | **Alterações ao Orçamento e às Opções do Plano**

1. As alterações orçamentais são um instrumento de correção e reafecção de verbas.
2. Compete ao Conselho Intermunicipal aprovar as alterações orçamentais permutativas ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP's), competindo à Assembleia Intermunicipal aprovar, sob proposta do Conselho, as alterações modificativas ao Orçamento e às GOP's, nos termos legalmente vigentes e aplicáveis.
3. As alterações orçamentais regem-se pelos seguintes critérios e parâmetros, cuja observância deverá ser garantida:
  - a. não deve ser feita qualquer anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando a mesma sujeita, a ocorrer, a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental;

- 
- b. não devem sofrer redução as dotações inscritas em rubricas relativas a despesas que digam respeito a necessidades certas e permanentes, designadamente as que revistam carácter essencial e indeclinável;
  - c. quando se trate de projetos com cofinanciamento, os montantes das correspondentes dotações de despesa não podem ser utilizados como contrapartida para outras dotações.
4. Todos os pedidos tendentes à efetivação de alterações orçamentais deverão ser submetidos pelo Secretariado Intermunicipal ao Presidente do Conselho Intermunicipal, para visto e despacho de prévia concordância.
  5. No caso de alterações modificativas, o Presidente do Conselho Intermunicipal aprova previamente e subscreve a versão final para efeitos de agendamento da proposta de alteração orçamental, a submeter aos órgãos.

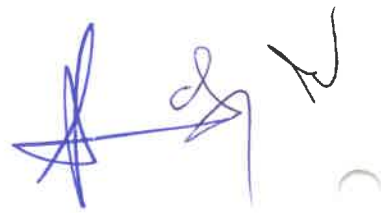
#### Artigo 4º | **Regras de Execução Orçamental**

1. As dotações orçamentais são afetadas, em primeiro lugar, aos compromissos assumidos e não pagos no ano anterior, à contração e satisfação da dívida contratualizada com incidência no ano de 2022 e às despesas obrigatórias de realização impreterível.
2. Na primeira alteração orçamental permutativa do ano, as dotações orçamentais são ajustadas, em termos de classificação económica e de classificação orgânica, de acordo com as necessidades e em conformidade com os compromissos e a dívida transitada do ano anterior.
3. Nas alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, adiante designado por PPI, que visem conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, a responsabilidade, no que concerne ao cumprimento dos requisitos legais de repartição de encargos e de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, pertence e incumbe ao Secretariado Executivo Intermunicipal.

### CAPÍTULO III

#### Artigo 5º | **Dúvidas sobre a Execução Orçamental**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste articulado são esclarecidas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, que observará na matéria as orientações deles constantes.



**Artigo 6º | Vigência do Orçamento**

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão após aprovação em Assembleia Intermunicipal.

**5.****MAPAS****Mapa Resumo do Orçamento 2022**

RECEITAS				DESPESAS			
Código	Designação	Valor	%	Código	Designação	Valor	%
06	Transferências correntes	8 754 471,00 €	85,0%	01	Despesas com o pessoal	590 490,00 €	5,7%
	<i>Estado</i>	1 889 266,00 €	18,3%	02	Aquisição de bens e serviços	3 632 729,00 €	35,3%
	<i>Fundos Comunitários</i>	3 419 798,00 €	33,2%	0201	<i>Aquisição de bens</i>	177 455,00 €	1,7%
	<i>Adm. Local</i>	3 445 407,00 €	33,5%	0202	<i>Aquisição de serviços</i>	3 455 274,00 €	33,5%
08	Outras receitas correntes	16,00 €	0,0%	04	Transferências correntes	51 300,00 €	0,5%
				05	Subsídios	4 429 079,00 €	
				06	Outras despesas correntes	47 889,00 €	0,5%
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>8 754 487,00 €</b>	<b>85,0%</b>		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>8 751 487,00 €</b>	<b>85,0%</b>
10	Transferências de capital	1 545 513,00 €	15,0%	07	Aquisição de bens de capital	1 548 513,00 €	15,0%
	<i>Estado</i>	0,00 €	0,0%				
	<i>Fundos Comunitários</i>	1 337 244,00 €	13,0%				
	<i>Adm. Local</i>	208 269,00 €	2,0%				
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>1 545 513,00 €</b>	<b>15,0%</b>		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1 548 513,00 €</b>	<b>15,0%</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita</b>	<b>10 300 000,00 €</b>			<b>Total do Orçamento da Despesa</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	

**Aprovações**Órgão executivo  
Em 26 de janeiro de 2022Órgão deliberativo  
Em \_\_\_ de fevereiro de 2022


**Plano Plurianual de Investimentos 2022-2025 (1/2)**

Objectivo	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Código da classificação económica	Forma de realização	Fonte de financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Pagamentos			Total previsto (g)		
					RG	RP	EU	EP	Início			Fim	2022	2023		Anos seguintes	
																2024	2025
<b>1</b>																	
<b>11</b>		<b>Serviços Gerais da Administração Pública</b>															
		<b>Instalações da CIMDOURO</b>															
	2017.01	Instalações do edifício-sede	07010301	E	X	X	X	jan/22	dez/22	1	10 000,00 €				10 000,00 €		
	2017.01-1	Remodelação do edifício-sede	070107	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	3 000,00 €				3 000,00 €		
	2017.01-2	Aquisição de equipamento informático	070108	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	6 000,00 €				6 000,00 €		
	2017.01-3	Aquisição de Software	070109	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	10 000,00 €				10 000,00 €		
	2017.01-4	Aquisição de equipamento administrativo	070110	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	2 308,00 €				2 308,00 €		
	2017.01-5	Aquisição de equipamento básico															
	2020.02	<b>Gestão da "EEC PROVERE DOURO 2020" e dinamização da Parceria</b>															
	2020.02-7	Aquisição de equipamento informático	070107	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	4 622,00 €				4 622,00 €		
	2020.02-8	Aquisição de Software	070108	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	774,00 €				774,00 €		
	2020.02-9	Sistema de VideoConferência	070110	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	2 055,00 €				2 055,00 €		
	2021.02	<b>D2GOV DOURO</b>															
	2021.02-1	Aquisição e customização de aplicações	070108	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	30 931,00 €				30 931,00 €		
	2022.01	<b>Assistência Técnica ao PDCT do Douro 2021-2023</b>															
	2022.01-3	Aquisição de equipamento informático	070107	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	1 425,00 €				1 425,00 €		
										<b>Total Sub-função 11</b>	<b>71 115,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>71 115,00 €</b>		
<b>12</b>		<b>Segurança e ordem públicas</b>															
	2020.04	<b>DFCI Douro</b>															
	2020.04-1	Construção de pontos de água	07010413	E	X	X	X	jan/21	dez/22	-	56 698,93 €				56 698,93 €		
	2021.02	<b>Combate à Vespa velutina</b>															
	2021.01-2	Desenvolvimento módulo SAGMC	070108	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	24 600,00 €				24 600,00 €		
	2021.01-3	Kit de combate	070110	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	28 278,00 €				28 278,00 €		
	2021.01-4	Drones de vigilância	070110	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	36 900,00 €				36 900,00 €		
										<b>Total Sub-função 12</b>	<b>171 948,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>171 948,00 €</b>		
										<b>Total Funções Gerais</b>	<b>243 063,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>243 063,00 €</b>		
<b>2</b>																	
<b>24</b>		<b>Serviços coletivos e habitação</b>															
	2017.05	<b>Elaboração do cadastro das infraestruturas de água e saneamento em baixa no Douro</b>															
	2017.05-1	Aquisição de Ortofotomapas à escala 1:2000	070115	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	307 500,00 €				307 500,00 €		
	2017.05-3	Aquisição de Software	070108	O	X	X	X	jan/21	dez/22	-	6 137,70 €				6 137,70 €		
										<b>Total Sub-função 24</b>	<b>510 450,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>510 450,00 €</b>		
										<b>Total Funções Sociais</b>	<b>510 450,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>510 450,00 €</b>		

**Plano Plurianual de Investimentos 2022-2025 (1/2)**

Objectivo	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Código da classificação económica	Forma de realização	Fonte de financiamento			Datas	Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Pagamentos				Total previsto (g)
					RG	RP	EU				EP	2022	2023	2024	
<b>3</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>													
<b>33</b>		<b>Transportes e Comunicações</b>													
	2020.01	Sinalização Turística do Douro	07010409	E	X	X		jan/22	dez/22		795 000,00 €				795 000,00 €
	2020.01-1	ST Rodoviária - Empreitada EENN								Total Sub-função 33	795 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
										Total Funções Económicas	795 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
										Total geral PPI	1 548 513,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo  
Em 26 de janeiro de 2022



Órgão deliberativo  
Em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2022



**Plano Ação das Atividades Relevantes 2022-2025 (2/3)**

Objectivo	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Código de classificação económica	Forma de realização	Fonte de financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Pagamentos			Total previsto (g)	
					RG	RP	EU	EP	Início			Fim	2022	Anos seguintes		
														2023		2024
<b>2</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>														
<b>21</b>		<b>Educação</b>														
	<b>2022.03</b>	<b>Planos Integrados e Inovadores de combate ao Insucesso escolar</b>														
	2022.03-1	Serviços acompanhamento ✓	020220	O	X	X	X	fev/21	jun/23	-	51 660,00 €	28 843,50 €		80 503,50 €		
	2022.03-2	Douro PL CIM - Património Literário ✓	020225	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	2 160,00 €			2 160,00 €		
										<b>Total Sub-função 21</b>	<b>53 820,00 €</b>	<b>724 728,50 €</b>	<b>560 776,00 €</b>	<b>563 211,00 €</b>	<b>2 398 354,00 €</b>	<b>9 536 321,50 €</b>
<b>24</b>		<b>Serviços coletivos e habitação</b>														
	<b>2017.05</b>	<b>Elaboração do cadastro das infraestruturas de água e saneamento em baika no Douro</b>														
	2017.05-2	Aquisição de Serviços para a elaboração	020220	O	X	X	X	out/21	dez/23	-	1 381 252,00 €	100 000,00 €		1 481 252,00 €		
	2017.05-4	Controlo de qualidade	020220	O	X	X	X	jan/22	dez/23	-	92 214,00 €	10 000,00 €		102 214,00 €		
	<b>2020.05</b>	<b>Inclusão Ativa</b>														
	2022.05-1	Serviços de Apoio Transversal e Coordenação ✓	020220	O	X	X	X	mar/22	dez/22	-	1 125,00 €			1 125,00 €		
	<b>2021.04</b>	<b>Sistema de Informação Cadastral Simplificada</b>														
	2021.04-2	Promoção e Comunicação ✓	020220	O	X	X	X	jan/22	dez/23	-	27 285,00 €	7 995,00 €		35 280,00 €		
	2021.04-3	Consultoria técnica ✓	020214	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	38 647,00 €			38 647,00 €		
										<b>Total Sub-função 24</b>	<b>1 540 523,00 €</b>	<b>117 995,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 658 518,00 €</b>	
<b>25</b>		<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>														
	<b>2021.03</b>	<b>Um Douro com História</b>														
	2021.03-1	Produção e Execução de Eventos ✓	020220	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	19 680,00 €			19 680,00 €		
	2021.03-2	Transmissão dos Eventos ✓	020225	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	6 150,00 €			6 150,00 €		
	2021.03-3	Publicidade e Divulgação ✓	020217	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	17 500,00 €			17 500,00 €		
	2021.03-4	Assessoria de Comunicação ✓	020220	O	X	X	X	jan/22	dez/22	-	18 300,00 €			18 300,00 €		
										<b>Total Sub-função 25</b>	<b>61 630,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>61 630,00 €</b>	
										<b>Total Funções Sociais</b>	<b>1 655 973,00 €</b>	<b>117 995,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 720 148,00 €</b>	

## Plano Ação das Atividades Relevantes 2022-2025 (3/3)

Objectivo	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Código da classificação económica	Forma de realização			Fonte de financiamento			Dates		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Pagamentos				Total previsto (g)
				Realização			Financiamento			Dates				Anos seguintes				
				RG	RP	EU	EP	EU	RP	RG	Início			Fim	2023	2024	2025	
<b>3</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																
<b>33</b>		<b>Transportes e Comunicações</b>																
	2020.01	Sinalização Turística do Douro ✓	020214	O	X	X				jan/22	dez/22	-	14 760,00 €	9 164,00 €				9 164,00 €
	2020.01-3	Projecto de sinalização interpretativa ✓	020214	O	X	X				jan/22	dez/22	-	55 350,00 €	55 350,00 €				55 350,00 €
	2020.01-4	Projectos sinalização ✓										Total Sub-função 33	64 514,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	64 514,00 €
<b>34</b>		<b>Comércio e turismo</b>																
	2020.03	<b>Marketing Territorial</b>																
	2020.03-1	Plano de Marketing Territorial ✓	020214	O	X	X				jan/21	dez/22	-	18 062,55 €	42 146,00 €				42 146,00 €
	2020.03-2	Campanhas de promoção ✓	020217	O	X	X				jan/22	dez/22	-		150 000,00 €				150 000,00 €
			020210	O	X	X				jan/22	dez/22	-		2 250,00 €				2 250,00 €
	2020.03-3	BTL2022 ✓	020213	O	X	X				jan/22	dez/22	-		6 500,00 €				6 500,00 €
			020225	O	X	X				jan/22	dez/22	-		92 000,00 €				92 000,00 €
	2020.06	<b>Discover Duero Douro</b>																
	2020.06-1	Oficina virtual ✓	020220	O	X	X				jan/22	dez/22	-		16 200,00 €				16 200,00 €
												Total Sub-função 34	309 096,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	309 096,00 €
												Total Funções Económicas	373 610,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	373 610,00 €
												Total geral PAAR	7 265 015,00 €	813 880,00 €	560 776,00 €	563 211,00 €	2 398 354,00 €	11 547 416,00 €

Órgão executivo  
Em 26 de janeiro de 2022



Órgão deliberativo  
Em \_\_ de fevereiro de 2022

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	<b>RECEITA CORRENTE</b>		<b>8 754 487,00 €</b>	<b>8 754 487,00 €</b>	<b>8 754 487,00 €</b>	<b>8 754 487,00 €</b>	<b>8 754 487,00 €</b>	<b>8 754 487,00 €</b>
R5	Transferências e subsídios correntes							
R51	Transferências correntes							
R511	Administrações Públicas							
R5111	Administração Central - Estado		1 889 266,00 €	1 889 266,00 €	1 889 266,00 €	1 889 266,00 €	1 889 266,00 €	1 889 266,00 €
R5115	Administração Local		3 445 407,00 €	3 445 407,00 €	3 445 407,00 €	3 445 407,00 €	3 445 407,00 €	3 445 407,00 €
R512	Exterior - U E		3 419 798,00 €	3 419 798,00 €	3 419 798,00 €	3 419 798,00 €	3 419 798,00 €	3 419 798,00 €
R7	Outras receitas correntes		16,00 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €
	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>1 545 513,00 €</b>	<b>1 545 513,00 €</b>	<b>1 545 513,00 €</b>	<b>1 545 513,00 €</b>	<b>1 545 513,00 €</b>	<b>1 545 513,00 €</b>
R9	Transferências e subsídios de capital							
R91	Transferências de capital							
R911	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9115	Administração Local		208 269,00 €	208 269,00 €	208 269,00 €	208 269,00 €	208 269,00 €	208 269,00 €
R912	Exterior - U E		1 337 244,00 €	1 337 244,00 €	1 337 244,00 €	1 337 244,00 €	1 337 244,00 €	1 337 244,00 €
	Receita efetiva [1]		<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>
	Receita não efetiva [2]		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Receita total [3]</b>		<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>
	<b>DESPESA CORRENTE</b>		<b>8 751 487,00 €</b>	<b>8 751 487,00 €</b>	<b>8 751 487,00 €</b>	<b>8 751 487,00 €</b>	<b>8 751 487,00 €</b>	<b>8 751 487,00 €</b>
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações Certas e Permanentes		441 735,00 €	441 735,00 €	441 735,00 €	441 735,00 €	441 735,00 €	441 735,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
D13	Segurança social		136 755,00 €	136 755,00 €	136 755,00 €	136 755,00 €	136 755,00 €	136 755,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços		3 632 729,00 €	3 632 729,00 €	3 632 729,00 €	3 632 729,00 €	3 632 729,00 €	3 632 729,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes							
D41	Transferências correntes							
D411	Administrações Públicas							
D4111	Administração Central - Estado		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
D4115	Administração Local		49 200,00 €	49 200,00 €	49 200,00 €	49 200,00 €	49 200,00 €	49 200,00 €
D414	Outras		1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €
D42	Subsídios Correntes		4 429 079,00 €	4 429 079,00 €	4 429 079,00 €	4 429 079,00 €	4 429 079,00 €	4 429 079,00 €
D5	Outras despesas correntes		47 889,00 €	47 889,00 €	47 889,00 €	47 889,00 €	47 889,00 €	47 889,00 €
	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>1 548 513,00 €</b>	<b>1 548 513,00 €</b>	<b>1 548 513,00 €</b>	<b>1 548 513,00 €</b>	<b>1 548 513,00 €</b>	<b>1 548 513,00 €</b>
D6	Aquisição de bens de capital		1 548 513,00 €	1 548 513,00 €	1 548 513,00 €	1 548 513,00 €	1 548 513,00 €	1 548 513,00 €
	Despesa efetiva [4]		<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>
	Despesa não efetiva [5]		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Despesa total [6]</b>		<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>	<b>10 300 000,00 €</b>
	Saldo total [3] - [6]		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	Saldo global [1] - [4]		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	Despesa Primária		10 300 000,00 €	10 300 000,00 €	10 300 000,00 €	10 300 000,00 €	10 300 000,00 €	10 300 000,00 €
	Saldo corrente		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	Saldo de capital		-3 000,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €
	Saldo primário		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo  
Em 26 de janeiro de 2022



Órgão deliberativo  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**ORÇAMENTO 2022 [SNC c/ Económica] (1/3)**

RECEITAS		DESPESAS	
Código	Designação	Código	Designação
RECEITA CORRENTE		DESPESA CORRENTE	
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>
R51	Transferências correntes	D11	Remunerações Certas e Permanentes
R511	Administrações Públicas	010102	Órgãos sociais
R5111	Administração Central - Estado Português	01010401	Pessoal em funções
	06030199 Outras	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho
R5115	Administração Local	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença
	06050101 Municípios	010109	Pessoal em qualquer outra situação
R512	Exterior - UE	010111	Representação
	06030601 Fundo Social Europeu	010113	Subsídio de refeição
	06030602 FEDER	010114	Subsídio de férias e de Natal
	06030603 Fundo de Coesão	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais
		010204	Ajudas de Custo
		01021303	Senhas de Presença
		D13	Segurança social
		010302	Outros encargos com a saúde
		010303	Subsídio familiar a criança e jovens
		010304	Outras prestações familiares
		01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)
		0103050201	Caixa Geral de Aposentações
		0103050202	Segurança social - Regime Geral
		01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais
		01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção
		D2	Aquisição de bens e serviços
		02010201	Gasolina
		02010202	Gasóleo
		020104	Limpeza e higiene
		020108	Material de escritório
		020115	Prémios, condecorações e ofertas
		020117	Ferramentas e utensílios
		020118	Livros e documentação técnica
		020119	Artigos honoríficos e de decoração
		020120	Material de educação, cultura e recreio
			71 310,00 €
			229 815,00 €
			50,00 €
			50,00 €
			43 670,00 €
			22 005,00 €
			17 320,00 €
			57 465,00 €
			50,00 €
			5 000,00 €
			7 000,00 €
			20 000,00 €
			50,00 €
			50,00 €
			100,00 €
			73 225,00 €
			30 500,00 €
			12 780,00 €
			50,00 €
			100,00 €
			1 500,00 €
			1 200,00 €
			11 500,00 €
			35 000,00 €
			1 200,00 €
			1 200,00 €
			13 000,00 €
			7 000,00 €

**ORÇAMENTO 2022 [SNC e/ Económica] (2/3)**

RECEITAS		DESPEAS	
Código	Designação	Código	Designação
RECEITA CORRENTE		DESPESA CORRENTE	
	Valor		Valor
020121	Outros bens		105 755,00 €
020201	Encargos das instalações		20 000,00 €
020202	Limpeza e higiene		5 000,00 €
020203	Conservação de bens		3 500,00 €
020206	Locação de material de transporte		7 380,00 €
020208	Locação de outros bens		50,00 €
020209	Comunicações		3 480,00 €
020210	Transportes		14 150,00 €
020211	Representação dos serviços		40 000,00 €
020212	Seguros		1 900,00 €
020213	Deslocações e estadas		36 500,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		391 034,00 €
020215	Formação		1 000,00 €
020216	Seminários, exposições e similares		10 080,00 €
020217	Publicidade		230 750,00 €
020219	Assistência técnica		3 690,00 €
020220	Outros trabalhos especializados		2 443 450,00 €
020225	Outros serviços		305 975,00 €
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		
D41	Transferências correntes		
D411	Administrações Públicas		
D4111	Administração Central - Estado Português		
	040305 Serviços e fundos autónomos		1 000,00 €
D4115	Administração Local		
	04050104 Associações de municípios		49 200,00 €
D414	Outras		
	040903 Países terceiros e organizações internacionais		1 100,00 €
D42	Subsídios Correntes		
	050103 Privadas		4 429 079,00 €

**ORÇAMENTO 2022 [SNC c/ Económica] (3/3)**



RECEITAS		DESPESAS	
Código	Designação	Código	Designação
<b>RECEITA CORRENTE</b>		<b>DESPA CORRENTE</b>	
D5	Outras despesas correntes	D5	Outras despesas correntes
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia
	06020304 Serviços bancários		06020304 Serviços bancários
	06020305 Outras		06020305 Outras
	<b>Total das Receitas Correntes 8 754 487,00 €</b>		<b>Total das Despesas Correntes 8 751 487,00 €</b>

RECEITA DE CAPITAL		DESPA DE CAPITAL	
R9	Transferências e subsídios de capital	D6	Aquisição de bens de capital
R91	Transferências de capital		07010301 Instalações de serviços
R911	Administrações Públicas		07010409 Sinalização e Trânsito
R9111	Administração Central - Estado Português		07010413 Outras
	10030199 Outras		070107 Equipamento de informática
R9115	Administração Local		070108 Software Informático
	06050101 Municípios		070109 Equipamento administrativo
R912	Exterior - UE		07011002 Equipamento Básico - Outro
	10030702 FEDER		070115 Outros investimentos
	10030703 Fundo de Coesão		
	<b>Total das Receitas de Capital 1 545 513,00 €</b>		<b>Total das Despesas de Capital 1 548 513,00 €</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita 10 300 000,00 €</b>		<b>Total do Orçamento da Despesa 10 300 000,00 €</b>

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

(nos termos do art.º 29º da Lei n.º 35, de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional		Postos de Trabalho			Obs.
			P	AP	T	P	AP	
....	Gestão Corrente	1º Secretário	1	0	1	0	1	Nomeação
		Secretários Intermunicipais	1	0	1	0	1	Nomeação
EM Planeamento e Desenvolvimento Estratégico	Geir as candidaturas da CIM; apoiar os municípios nas candidaturas; desenvolver estudos e projetos	Técnico Superior	3	0	3	0	3	MI
			1	1	1	1	2	CTFP
EM Administrativa e Financeira	Assegurar a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos ; assegurar os serviços de expediente geral	Técnico Superior	1	1	1	1	2	MI / CTFP
			3	1	3	1	4	CTFP
EM Gestão dos Fundos Estruturais	Assegurar as funções de gestão técnica dos programas e projectos comunitários, designadamente no quadro de subvenções globais	Técnico Superior	2	1	1	1	3	MI
		Assistente Técnico	1	0	1	0	1	MI
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>	<b>4</b>	<b>17</b>			

TC - Contrato Termo Certo / MI - Mobilidade Interna / CTFP – Contrato de Trabalho em Funções Públicas  
P- lugares providos / AP- lugares a prover / T- Total

Página intencionalmente em branco

---

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2025

## ORÇAMENTO 2022

### MAPA DE PESSOAL 2022

---

#### ENCERRAMENTO

Os DOCUMENTOS PREVISIONAIS supramencionados, que se contém em 56 páginas que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por UNANIMIDADE pelo Conselho Intermunicipal, em conformidade com o disposto no Estatuto das Entidades Intermunicipais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2022, para ser submetido à deliberação da Assembleia Intermunicipal.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,



---

#### TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os DOCUMENTOS PREVISIONAIS, que antecedem mereceram aprovação por UNANIMIDADE da Assembleia Intermunicipal na sua sessão ordinária do dia 11 de fevereiro de 2022, nos termos da alínea b) do artigo 84º do Estatuto das Entidades Intermunicipais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da mesa.

O Presidente da Mesa,



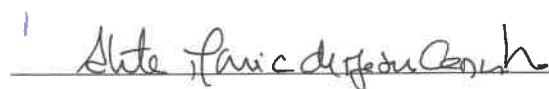
---

O 1º Secretário

O 2º Secretário



---



---

Alfjed. Armamar, Carrazzeda de Anstães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Passo da Régua, Moimenta da Beira, Penadoma, S. João da Paqueira, Sarmacalhe, Sabrosa, Santa Maria de Penaguião, Tabuão, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real

## Comunidade Intermunicipal do Douro

Av. Carvalho Araújo, 7 | 5000-657 VILA REAL

☎ 259 309732

☎ 259 309733

✉ [correio@cimdouro.pt](mailto:correio@cimdouro.pt)

